



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

**EDITAL RERRATIFICADO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 57 / 2015**

**PROCESSO nº 336 / 2015**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, conforme Decreto Municipal nº 6.808, de 26/03/2015, além das demais normas legais em vigor, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, torna público que às 09hs do dia 07 de julho de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **menor preço global**, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.805/2015 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, Decreto Municipal nº 6.825/2015 e demais exigências deste Edital.

## **1. OBJETO**

1.1. Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em manutenção dos equipamentos de iluminação pública do Município de Lorena, com fornecimento de material, equipamento, ferramenta, veículo e mão de obra de acordo com a necessidade e a demanda a serem verificadas, com todas as despesas relacionadas com a prestação de serviços, inclusive os materiais por conta da empresa contratada, para atender as necessidades da Municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

## **2. DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DA VALIDADE DA PROPOSTA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

2.1 – A licitante vencedora deverá apresentar, quando do início da execução dos serviços, os equipamentos, ferramentas e fornecimento de materiais e mão de obra mínimos necessários para completa execução do objeto licitado, conforme orientação da Secretaria Gestora.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

2.2 – A obrigação ajustada nos termos da Ata de Registro de Preços assinada pela adjudicatária somente se efetuará mediante a competente emissão da respectiva Autorização de Serviço, devendo a mesma, por conseguinte, ser cumprida nos precisos termos do Anexo I - Objeto / Memorial Descritivo deste edital.

2.3 – Sempre que necessitar, ao longo de todo período de validade da Ata de Registro de Preços, a Administração convocará a licitante vencedora para que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, assine a respectiva Autorização de Serviço por ela, no momento pretendido.

2.4 – O não atendimento injustificado pela adjudicatária no prazo estipulado para assinatura da Autorização de Serviço será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante na respectiva Autorização de Serviço, para os fins previstos na legislação em vigor.

2.5 – Nas Autorizações de Serviços estarão definidas a forma e o prazo de execução para cada serviço conforme a necessidade da Administração;

2.6 – A Administração não estará obrigada a solicitar da licitante vencedora uma quantidade mínima dos serviços objeto da Ata de Registro de Preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de execução.

2.7 – O aperfeiçoamento da Ata de Registro de Preços não impedirá a Administração de contratar outro fornecedor para execução do serviço, desde que obtenha, por meio de procedimento licitatório específico ou de qualquer outro tipo de contratação válida, melhores condições de preço.

2.8 – Não será admitida a execução de serviço pela adjudicatária, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoada a respectiva Autorização de Serviço.

2.9 – No que diz respeito a seus funcionários, a licitante vencedora:

2.9.1. Deverá efetuar o registro em carteira profissional, desde a data de início da execução dos serviços, de todos os empregados utilizados para consecução do objeto e o contrato de trabalho com os prestadores de serviços, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, médicos e os decorrentes de controle médico de saúde ocupacional;

2.9.2. Deverá fornecer junto à Administração, no máximo em até 10 (dez) dias do início da execução contratual, a relação dos funcionários que estarão trabalhando na frente de serviços, indicando nome e funções de cada um, registro do empregado, número e série da CTPS (Carteira de Trabalho da Previdência Social), atualizando as informações quando da



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

### **PREGÃO Nº 57/2015**

### **PROCESSO Nº 336/2015**

substituição, admissão e demissão de empregados e cópia autenticada do contrato dos prestadores de serviços;

2.9.3. Providenciará que seus funcionários executem os serviços devidamente uniformizados e portando crachás de identificação, bem como os correspondentes Equipamentos de Proteção Individual, quando necessários;

2.9.4. Deverá obedecer as determinações constantes na CLT, com todas suas alterações, bem como na Portaria nº 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho.

2.10 – Será de competência da Administração a fiscalização das condições de execução contratual, em especial no que diz respeito à regularidade funcional, o que dar-se-á por intermédio do servidor que tenha sido indicado como Fiscal Gestor do Contrato.

2.11 – A secretaria solicitante não estará obrigada a solicitar da Contratada uma quantidade, do momento e da forma de execução;

2.12 – Não será admitida a execução de serviço pela Contratada, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoada a respectiva Autorização de Serviço.

2.13 – O objeto somente será considerado entregue após a conferência de praxe pelo responsável indicado pela Secretaria requisitante.

2.14 – A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização.

2.15 – A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

2.16 – A Ata de Registro de Preços objeto desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses após sua assinatura, vedada sua prorrogação.

### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO VALOR ESTIMADO E DO PAGAMENTO**

3.1. O objeto desta licitação será prestado sob o regime de execução indireta de empreitada integral por preço unitário, devendo ser executada em conformidade com o Anexo I - Objeto/Memorial Descritivo.

3.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, sendo vedada a possibilidade de sua prorrogação e não sendo admitido o reajuste dos preços registrados.

3.3. As dotações orçamentárias para o exercício de 2015 que darão suporte à contratação são aquelas constantes no preâmbulo deste edital.

3.3.1. Os recursos supra referem-se a recursos próprios da Municipalidade.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

Os pagamentos serão efetuados por meio de Ordem Bancária, em **11 (onze) DFS (Dias Fora a Semana)**, tendo por base a fatura extraída pela empresa vencedora da licitação, devidamente conferida pelo Setor Requisitante, observando os critérios de medição e fiscalização constantes neste edital.

3.5. Os pagamentos serão efetuados com base nas medições realizadas e representam, para a licitante que vier a ser contratada, a compensação integral pela execução dos serviços até então realizados, cobrindo todos os custos diretos e indiretos, imprevistos, lucros, administração e encargos sociais, além das despesas necessárias a proporcionar e manter a segurança e higiene do trabalho, sendo que sua medição dar-se-á da seguinte maneira:

3.5.1. O período da primeira medição mensal dos serviços inicia-se na data do recebimento protocolado da primeira Autorização de Serviço;

3.5.2. A medição será mensal e efetuada até o 5º (quinto) dia útil após a data finda do mês da medição mensal em referência;

3.5.3. Essa medição mensal deverá vir acompanhada da memória de cálculo respectiva do período, na qual deverão estar bem detalhados os serviços elaborados e os materiais utilizados pela licitante que vier a ser contratada com seus respectivos valores e cuja somatória representará o valor total a faturar nesse período;

3.5.4. Não serão efetuadas medições de eventuais perdas ou sobras de materiais que eventualmente venham a ser utilizados, os quais deverão estar previstos nos cálculos dos preços unitários constantes da proposta apresentada pela licitante;

3.5.5. A licitante que vier a ser contratada deverá encaminhar juntamente com a medição, para conferência, as autorizações de serviço recebidas e executadas;

3.5.6. Em caso de divergência nas folhas de medição, caberá à licitante vencedora declarar, por escrito e de forma fundamentada, quais as discordâncias e objeções que entender pertinentes, para posterior apreciação pela Administração;

3.5.7. Somente após a aprovação da medição serão autorizadas a ordem de pagamento e a emissão da nota fiscal;

3.5.8. Nas notas fiscais que vierem a ser emitidas em função das medições aprovadas é obrigatório que conste o número da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, sendo que, para efeitos de cálculo de retenção da seguridade social e outros impostos, a licitante vencedora deverá também fazer constar no corpo de cada nota fiscal, além da



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

descrição sucinta do objeto, os valores em separado referentes a material, equipamentos e mão de obra, observado ainda que:

- a) recebida a nota fiscal a Administração terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados de sua apresentação, para aceitá-la ou rejeitá-la;
- b) a nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa que vier a ser contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se novamente o prazo estabelecido no item supra a partir da data de sua reapresentação;
- c) a eventual devolução de nota fiscal não aprovada, independentemente da razão, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa que vier a ser contratada suspenda quaisquer serviços.

3.6. O atraso no pagamento implicará na aplicação de juros moratórios à fração de 0,033% ao dia, calculado sobre o valor da parcela em atraso, sem prejuízo do disposto no artigo 78 Inciso XV da Lei nº 8.666/93.

3.7. Não haverá reajuste do preço registrado.

3.8. A qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico-financeiro, desde que se comprove documentalmente que foi afetada a parte financeira do ajuste, bem como as previsões iniciais da proponente quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento, observado o seguinte:

3.8.1. o pedido deverá ser protocolado diretamente junto à Gerência de Contratos e Convênios, que encartará o mesmo nos autos do processo de execução contratual;

3.8.2. para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído com documentação comprobatória da solicitação que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;

3.8.3. uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado - o qual retroagirá à data do desequilíbrio - deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;

3.8.4. o valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

3.9 - As despesas decorrentes do presente pregão correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.0002.02.0002.02.0715.45200082023.3.3.90.39.0001.110.0000.

3.10 - O valor total estimado do presente pregão é de R\$ 5.842.717,17 (cinco milhões oitocentos e quarenta e dois mil e setecentos e dezessete reais e dezessete centavos).



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

3.11. - Das Condições de Pagamento

3.11.1 - O pagamento será efetuado em até 11 (onze) dias após a emissão de nota fiscal, desde que o objeto do presente certame seja fornecido de acordo com o solicitado e a nota fiscal seja devidamente atestada pela Secretaria requisitante;

3.11.2 – Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo V** – Modelo de Proposta Comercial, devendo corresponder ao objeto efetivamente entregue.

3.11.3 - A licitante vencedora deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco, para efeitos de pagamento;

3.11.4 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Lorena, endereço: Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Bairro Olaria, Lorena/SP. CNPJ: 47.563.739/0001-75.

### **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que:

- a) Sejam declaradas inidôneas para licitar por qualquer órgão ou entidade da Administração Direita ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do art. 97, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- b) Estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- c) Tenha(m) como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- d) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

### **5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

5.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, desde que o faça até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, devendo protocolar o pedido na Secretaria de Administração, sala de Licitações, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, no horário das 09h às 17h, de segunda à sexta-feira, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, salvo se a alteração não afetar o valor da proposta.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório.

## **6 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

6.1 - A licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, conforme **Anexo II**, através de um representante, munido dos documentos que a credenciem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 - Para o credenciamento deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- c) o representante legal e ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.4 - Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão (fase de credenciamento). No caso de cópias desacompanhadas dos documentos originais, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião.

6.5 - A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame, mas a licitante não será representada e não poderá se manifestar no certame.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

6.6 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

### **7. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES**

7.1. O representante da licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de credenciamento, a Declaração dando ciência de que a empresa cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme Modelo de Declaração constante no Anexo IV deste Edital;

7.1.1 – A licitante que enviar seus envelopes de proposta comercial e documentação, sem representante credenciado, deverá remeter FORA DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2, a declaração constante no Anexo IV deste Edital e o contrato social;

7.1.2 - Quando a licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte e desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverá declarar sob as penas da Lei o seu enquadramento a microempresa ou a empresa de pequeno porte, nos moldes do Anexo VI. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);

### **8. DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO**

8.1–Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2).

8.2 - Aberta a sessão e recebidos os envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes.

8.2.1 - Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e a Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015 – PROCESSO Nº 336/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITANTE: \_\_\_\_\_

ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO)





P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

b) Envelope contendo os Documentos de Habilitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015 – PROCESSO Nº 336/15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITANTE: \_\_\_\_\_

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

8.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

8.4 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração da Proposta de Preço.

8.5 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

8.6 - Quaisquer documentos necessários à participação, no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.7 - O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

8.8 - A não apresentação da Declaração exigida no subitem 7.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

8.9 - Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.10 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

**9. DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 1**

9.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope nº 1.

9.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e global do objeto, devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) Designação do número desta licitação;
- b) Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) Valor unitário e global do objeto, constantes dos itens do **Anexo I**. O(s) preço(s) deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso seja apresentado preço com mais de duas casas decimais após a vírgula, o Pregoeiro considerará apenas as duas primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;
- d) Proposta deverá ser formulada conforme a tabela constante no **Anexo V**, especificando o preço unitário e global do objeto, sendo que o preço total deverá ser grafado também por extenso.
- e) Especificação clara, completa e detalhada dos itens ofertados, conforme definido no **Anexo I** – especificações técnicas
- f) Prazo de entrega do objeto, conforme estabelecido no Termo de Referência– Anexo I deste certame.
- g) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. A Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados;

9.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

9.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

9.5. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

**10 – DOS DOCUMENTOS - Envelope nº 2**

10.1 - Este envelope deverá conter:

**10.1.1 - Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

10.1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;

10.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores.

10.1.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

10.1.1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;

Obs.: fica a licitante dispensada da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto Social em vigor nesta fase de habilitação, eis que apresentados na fase de credenciamento.

**10.1.2 - Quanto à REGULARIDADE FISCAL:**

10.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.1.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

10.1.2.3 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outro equivalente na forma da Lei, referente aos tributos;

10.1.2.4 - As licitantes que tenham sede no Município de Lorena, deverão apresentar prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, referente a todos os tributos municipais;

10.1.2.5– Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive perante a Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal referente aos Tributos e Contribuições Federais;



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

10.1.2.6- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;

10.1.2.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, nos termos do art. 642-A da CLT (conforme Lei Federal nº 12440/2011, que veio dar nova redação aos arts. 27, inciso IV e art. 29, inciso V da Lei Federal nº 8666/93, bem como acrescenta o título VII-A a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.542/43).

**10.1.3 - Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

10.1.3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura para o caso de empresa recém constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

10.1.3.2 – O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);

10.1.3.2.1 - Juntamente com o balanço patrimonial, deverá ser juntada a certidão de regularidade profissional, no Conselho Regional de Contabilidade respectivo do contador que assiná-lo

10.1.3.3 - As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do último exercício social exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal e Termo de Autenticação da Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

10.1.3.4 - Certidão Negativa de Falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

10.1.3.5 – Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, assinada por profissional regularmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade, comprovando que a licitante dispõe de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 01 (um inteiro); em caso da licitante apresentar Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) inferiores ou igual 01 (um inteiro), a mesma deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de patrimônio líquido corresponde a no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação. O cálculo dos índices deverá ser efetuado de acordo com a fórmula seguinte:

$$\begin{aligned} \text{LG} - & \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{SG} - & \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{LC} - & \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

**10.1.4 - Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**10.1.4.1** Certidão de Registro ou Inscrição da empresa LICITANTE e de seus responsáveis técnicos, na entidade profissional competente – CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia). Os Certificados de Registro de Regularidade da proponente junto ao CREA deverá estar dentro de seu prazo de validade, em cujo registro conste a inscrição do profissional habilitado na área de: Engenharia Elétrica e Engenharia de Segurança no Trabalho.

**10.1.4.2.** Comprovação de aptidão profissional em execução de serviços compatíveis com o objeto deste Edital, com a apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

**10.1.4.2.1** Para efeito do disposto no subitem anterior, considerar-se-ão parcelas de maior relevância para o objeto desta licitação, e que deverão estar contidas no referido atestado, de modo a demonstrar execução de serviço semelhante, os seguintes serviços:

Comprovação do **profissional** na execução os seguintes serviços:

- Execução de manutenção em sistemas de iluminação Pública em redes aéreas, subterrâneas e energizadas de forma contínua;
- Realização de limpeza de luminárias, refrator, acrílico e caixas de passagem;



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

- Substituição de postes avariados, proteção de comando de iluminação pública, chave magnética, relé fotoelétrico, reator, ignitor, equipamento auxiliar, luminária, refrator, acrílico, lâmpada, condutores, isolador, braço e conector;
- Utilização de veículos tipo cesto aéreo isolado com altura mínima de 14 metros e caminhão tipo munck.

**10.1.4.2.2** O vínculo do profissional com a empresa LICITANTE, em caso de sócio, deverá ser comprovado pelo contrato social, arquivado na Junta Comercial competente, no caso de empregado, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou possui contrato de prestação de serviços com disponibilidade de dias e horários para atendimento do objeto licitado;

**10.1.4.3** Comprovação da capacitação técnico operacional da empresa para desempenho atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente (CREA), acompanhados das respectivas CAT's e que comprovem ter a Empresa executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados adiante:

Comprovação da **empresa** já ter executado os seguintes serviços:

- Execução de manutenção em sistemas de iluminação Pública em redes aéreas, subterrâneas e energizadas de forma contínua em município com no mínimo 4.880 pontos de Iluminação Pública;
- Realização de limpeza de luminárias, refrator, acrílico e caixas de passagem;
- Substituição de postes avariados, proteção de comando de iluminação pública, chave magnética, relé fotoelétrico, reator, ignitor, equipamento auxiliar, luminária, refrator, acrílico, lâmpada, condutores, isolador, braço e conector;
- Utilização de veículos tipo cesto aéreo isolado com altura mínima de 14 metros e caminhão tipo munck.

**10.1.4.4.** indicação de um profissional de nível superior que ficará vinculado como responsável técnico pelos trabalhos, com provas de que está devidamente habilitado junto à entidade profissional competente, sendo que esse profissional deverá ser o mesmo constante da capacitação técnico-profissional referida no item 10.1.4.2, na forma do disposto no artigo 30, § 1º e inciso I da Lei nº 8.666/93;

**10.1.4.5.** declaração de disponibilidade de pessoal técnico, instalações, equipamentos e veículos necessários e que estarão vinculados à execução dos serviços caso venha a se sagrar vencedora da licitação;

**10.1.4.6.** Atestado de que vistoriou o local dos serviços. A visita será feita por amostragem do parque de IP da cidade, não sendo necessário a vistoria em todos os pontos de IP do município;

**10.1.4.6.1** Os interessados deverão vistoriar o local das obras até o dia 06 de Julho de 2015, através do agendamento de visita, na Secretaria Municipal de Obras e



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

### **PREGÃO Nº 57/2015**

### **PROCESSO Nº 336/2015**

Planejamento Urbano, pelo telefone (12) 3185.3519, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura, verificando também, entre outras, as condições para instalação do canteiro de obras.

**10.1.4.7.** Declaração que reúne condições de apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a homologação, caso seja vencedora do certame, o registro de fornecedores da Concessionária de energia local – EDP Bandeirante.

**10.1.4.8** – Um ou mais atestado, expedido por órgão público, autarquia, empresa de economia mista ou pública, ou por empresas privadas, em nome da licitante, que comprove a capacidade da licitante em atender o objeto licitado com características semelhantes às do objeto do Pregão Presencial;

**NOTA:** Todos os documentos exigidos no Envelope nº 2 deverão estar acompanhados do original ou cópias autenticadas, exceto os documentos emitidos pela internet.

## **11. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

11.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 1 contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará as propostas das licitantes de menor preço global do objeto, conforme **Anexo I** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço global.

11.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.4. Em seguida, será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o preço unitário e global do objeto até o encerramento do julgamento deste.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

11.5. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

11.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do preço global do objeto, inferiores à proposta de menor preço, com redução mínima entre os lances a ser estipulada pelo Pregoeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total da Proposta.

11.8. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.9. O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor preço global do objeto, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

11.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para o preço global do objeto, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.11.1. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

11.12. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a





P R E F E I T U R A

**Lorena**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

### **PREGÃO Nº 57/2015**

### **PROCESSO Nº 336/2015**

apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.13.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) seja incompatível com o estimado pela Administração, no Anexo I – Termo de Referência, ou manifestamente excessivo ou inexequível;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

11.14. Nas situações previstas nos incisos 11.10, 11.11, e 11.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

11.15. A licitante declarada vencedora deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento deste Pregão nova proposta atualizada, em conformidade com o Anexo V do Edital.

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

11.17. Não será motivo de desclassificação a simples omissão irrelevante para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos das demais licitantes.

## **12. DA HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

12.1 - O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

12.2 - Após a adjudicação do objeto e a homologação do resultado do certame licitatório, a licitante vencedora será convidada, formalmente, a retirar a Ata de Registro de Preços respectiva e a restituí-la devidamente assinada por seu representante legal, consoante estabelecido em seus atos constitutivos, observado para esse efeito o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3 – É facultado à Prefeitura, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a assinar a referida Ata, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no **Anexo VII** – Ata de Registro de Preços.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

12.4 – A Ata de Registro de Preços deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

12.5– A Ata de Registro de Preços terá validade conforme o prazo fixado no Termo de Referência, no Anexo I deste certame, contada da data de sua assinatura.

### **13. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1 - A existência do Registro não obriga a Administração a efetivar as contratações por esse meio, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições.

### **14. DAS SANÇÕES**

14.1 – A licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação, ou apresentar documentação em desacordo com o Edital, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar o fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeita às sanções das Leis e Decretos já previstos no preâmbulo.

### **15. FISCALIZAÇÃO, OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

15.1. A Administração reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização do objeto, fiscalização essa que em nenhuma hipótese eximirá a empresa das responsabilidades contratuais e legais, bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos ou omissões de seus operários e prepostos.

15.2. A empresa deverá adotar medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus operários e a terceiros, bem como todas as medidas relativas ao seguro contra tais ocorrências, ficando sempre responsável pelos danos que advierem de sua omissão.

15.4. A empresa obriga-se a desvincular da obra no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas qualquer funcionário ou operário cujo serviço não esteja a contento segundo os critérios da fiscalização.

15.5. O objeto, ou sua parcela, entregue em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou diverso das condições propostas, deverá ser objeto de



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

revisão em até, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da comunicação feita pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

15.6. O acompanhamento dos serviços pela Municipalidade não desobriga a empresa da responsabilidade que lhe cabe pela sua perfeita execução em observância aos projetos, memoriais e normas técnicas vigentes.

15.7. Não caberá ao Município qualquer ônus, participação ou responsabilidade direta ou indireta, em danos ou prejuízos devido a falhas, deficiências ou impropriedades de ordem técnica, verificadas em todos os serviços executados pela empresa, ainda que dados como aceitos.

15.2 - A Prefeitura, através da Secretaria Requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o objeto, a seu critério, se não forem considerados satisfatórios.

15.3 – Durante a execução da Ata de Registro de Preços, os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, seguros e outros cabíveis a espécie, oriundos do presente instrumento, serão de inteira responsabilidade da licitante vencedora, eximindo a Prefeitura das obrigações, sejam elas de qualquer natureza.

15.4 - Fica estabelecido que durante a Ata de Registro de Preços, não será cobrado nenhum pagamento extra, sendo certo que qualquer ocorrência em relação ao fornecimento do objeto será de inteira responsabilidade da licitante vencedora.

15.5 – Todos os tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, legalmente atribuíveis a licitante vencedora serão pagos por ela e seus respectivos comprovantes apresentados à Prefeitura, sempre que exigidos.

15.6 – A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

**16. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**

16.1 - A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado da autoridade competente.

16.2 - A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

16.3 - As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

### **17. DOS RECURSOS**

17.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, devendo protocolizar na Sala de Licitações, Secretaria de Administração da Prefeitura, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.3 - A petição poderá ser feita na sessão, e se oral, será reduzida a termo em Ata.

17.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro a vencedora.

17.5 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora.

17.6 - Homologada a licitação pela autoridade competente, a adjudicatário será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo definido neste Edital.

### **18. DOS CASOS OMISSOS**

18.1 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### **19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 - Deverá ser assinado pelas partes e juntamente com a Ata de Registro de Preços, o Termo de Ciência e Notificação para fins de encaminhamento e instrução dos autos ao Tribunal de Contas, conforme **Anexo III**;

19.2 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.3 - Reserva-se ao Pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

19.4 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

19.5 - Não se permitirá a qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

19.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

19.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.8 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

19.9 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) Anexo II – CREDENCIAMENTO;
- c) Anexo III – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;
- d) Anexo IV – MODELO DE DECLARAÇÃO;
- e) Anexo V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
- f) Anexo VI – MODELO DECLARAÇÃO ME ou EPP;
- g) Anexo VII – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- h) Anexo VIII – DECLARAÇÃO DE VISTORIA;
- i) Anexo IX – MINUTA CONTRATUAL.

Lorena/SP, 19 de Junho de 2015.

**MARCOS AURÉLIO SOUZA ANJOS**  
Secretário de Obras e Planejamento Urbano

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **1. OBJETO**

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em manutenção dos equipamentos de iluminação pública do Município de Lorena, com fornecimento de material, equipamento, ferramenta, veículo e mão de obra de acordo com a necessidade e a demanda a serem verificadas, com todas as despesas relacionadas com a prestação de serviços, inclusive os materiais por conta da empresa contratada, para atender as necessidades da Municipalidade pelo período de 12 (doze) meses.

O Município de Lorena, segundo os últimos levantamentos, conta com 9.773 pontos de iluminação, assim divididos:

<b>POTÊNCIA</b>	<b>TIPO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
125	MER	4707
150	MER	48
250	MER	730
400	MER	1008
150	MET	4
400	MET	194
160	MIS	35
250	MIS	71
500	MIS	50
70	SOD	49
100	SOD	1113
150	SOD	1181
215	SOD	2
250	SOD	562
360	SOD	19

**TOTAL 9.773**

### **2. DEFINIÇÃO DE TERMOS**

Para efeitos de referência, os termos a seguir são assim definidos:

#### **2.1. Iluminação Pública**

Serviço público de competência do poder público municipal, destinado à iluminação de ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de usuários de transportes coletivos, e outras vias e vielas públicas, fachadas de prédios e monumentos públicos, fontes luminosas, obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental, localizadas em áreas públicas, bem como quadras esportivas públicas.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

Somente constituem iluminação pública, as instalações de responsabilidade do Município.

## **2.2. Ponto Luminoso**

Define-se como um ponto luminoso a um conjunto de luminárias (uma ou mais) ou um projetor, com lâmpadas (uma ou mais), com todos os acessórios à sua fixação, à alimentação e comando das lâmpadas, fixado em um único poste, coluna ou braço, podendo ter mais de um nível horizontal; caracterizado pelo recebimento de energia elétrica em um só ponto, seja ele um ponto de entrega da concessionária (situado na rede de distribuição) ou em um circuito exclusivo do sistema de iluminação pública.

## **2.3. Sistema de Iluminação Pública (SIP)**

Constitui o sistema de iluminação pública todos os materiais e equipamentos utilizados para o perfeito funcionamento dos pontos luminosos, tais como: postes exclusivos para iluminação pública, luminárias, lâmpadas, braços, circuitos exclusivos para iluminação pública, refletores, reatores, relés fotoelétricos, fusíveis, disjuntores, caixas de comando de ip, chaves magnéticas, ignitores, contactores, conectores.

## **2.4. Autorização de Serviço**

Documento emitido pela Municipalidade e que autoriza o início de determinado serviço / atividades previstas em contrato, cujo prazo de atendimento não poderá ser superior a 3 (três) dias úteis.

## **2.5. Medição da Autorização de Serviço (MAS)**

Documento emitido mensalmente pelo órgão gestor do contrato, constando a relação dos serviços executados. É o documento que autoriza a contratada a emitir a respectiva fatura.

## **2.6. Fiscal Gestor do Contrato**

Fiscal Gestor nomeado pelo Município, cabendo-lhe a emissão de toda documentação pertinente, tais como ordem de serviço, MAS, fiscalização da execução dos serviços, aplicação de penalidades e multas, controle de garantia contratual, avaliação de desempenho e demais atividades relacionadas ao cumprimento das cláusulas contratuais.

A manutenção no sistema de iluminação pública considera ser um serviço comum, ou seja, as lâmpadas tem vida útil, sofrem ações de interpéries e com grande frequência atos de vandalismo, necessitando, portanto de manutenção preventiva e corretiva.

Os serviços se relacionam e dependem numa sequência lógica, uns dos outros. Na efetiva execução dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública são utilizados diversos componentes interligados, o que torna seus desmembramentos tecnicamente e financeiramente impraticáveis. A execução por uma empresa única assegura à administração pública a exequidade do contrato, bem como eventuais desencontros, como por exemplo, a duplicidade de execução de serviços.

## **3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

### **3.1. Manutenção do Sistema de Iluminação Pública**

Os serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no município serão executados com fornecimento de mão de obra, veículos, equipamentos e ferramentais, e o desenvolvimento do trabalho será com a qualidade de serviço compatível com as normas estabelecidas previstas. O serviço a ser executado será o de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação e/ou seus componentes existentes, com o objetivo de atingir todos os níveis recomendados de iluminação.

Qualquer serviço que intervirá no fluxo veicular deverá ser sinalizado com cones no mínimo de 5 cavaletes e se necessário utilizar dispositivos luminosos portáteis.

A contratada deverá recompor e/ou reparar os danos ocasionados em virtude dos serviços executados, de forma que a área próxima à instalação esteja nas mesmas condições existente anteriormente a realização do serviço.

### **3.2. Generalidades**

A manutenção de pontos no sistema de iluminação pública visa à obtenção de níveis de alta qualidade para os serviços especificados neste objeto/memorial descritivo básico. Para a consecução desse objetivo, caberá à contratada a realização das seguintes atividades:

- organizar um conjunto de equipes de manutenção, devidamente uniformizadas e com identidade visual própria, mas associada à identidade do Município de modo a evidenciar que a requalificação/manutenção do sistema de iluminação pública esteja sendo realizadas pela contratada, a serviço do Município;
- manter uma fiscalização rotineira, técnica e de segurança do trabalho de forma a garantir a realização do objeto nos melhores índices de qualidade estabelecido.

### **4. MATERIAIS A SEREM INSTALADOS**

Os materiais serão adquiridos pela contratada conforme a tabela anexa a este termo de referência, todos os materiais empregados deverão obedecer as normas expedidas neste processo, homologados na Concessionária EDP Bandeirante e vistoriados pelos técnicos do Município.

### **5. MÃO DE OBRA**

As equipes para execução dos serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública deverão ser compostas por funcionários de responsabilidade da contratada e deverão estar de acordo com a necessidade do objeto.

### **6. VEÍCULOS**

Os veículos necessários para execução dos serviços deverão estar adequados com as necessidades do objeto e serão de responsabilidade da contratada.

### **7. PRAZO DE VIGÊNCIA**





P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

O prazo de vigência contratual para execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

### **8. COMPONENTES DO PREÇO**

Para a atividade descrita, deverão estar incluídos os seguintes componentes de preços:

#### **8.1. Pessoal**

Todas as despesas com pessoal para execução dos serviços, supervisão e apoio e demais ações que se façam necessárias à consecução deste termo de referência, inclusive os encargos sociais definidos por lei e por força de acordos/dissídios coletivos dos sindicatos da categoria profissional e das empresas aos quais estejam vinculados.

#### **8.2. Ferramentais e Equipamentos**

Alocação de todas os ferramentais e equipamentos necessários para a execução da atividade descrita.

#### **8.3. Veículos**

Despesas operacionais, depreciação e remuneração do investimento com os veículos necessários para execução dos serviços, além do veículo de apoio, devendo ser considerado que a idade da frota dos veículos em utilização não poderá ser superior a 5 (cinco) anos.

#### **8.4. Despesas indiretas, Remuneração e Impostos**

Na definição do preço ofertado, deverão ser considerados os custos indiretos, bem como os impostos incidentes segundo a legislação tributária federal e estadual vigente.

#### **8.5. Materiais**

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços de requalificação/manutenção da iluminação pública se encontram na tabela anexa a este termo.

### **9. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização exercida pelo Município terá poderes para:

- suspender a execução de qualquer trabalho em desacordo com as normas, padrões e instruções do Município;
- suspender a execução de qualquer trabalho que esteja em desacordo com os critérios de segurança individual, coletivo e/ou de terceiros;
- controlar a execução dos serviços, verificando se os recursos de pessoal, veículos, ferramentais e equipamentos são suficientes para a realização dos mesmos;
- a presença da fiscalização na obra não exime a contratada na execução dos serviços e nos aspectos voltados à segurança;
- a contratada deverá facilitar o trabalho da fiscalização em todas as suas fases, fornecendo todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

### **10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

Em todas as fases de execução dos serviços o Município ou seu preposto, fará acompanhamento e avaliação.

### **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da contratada:

- assumir o ônus financeiro decorrente de falhas, omissões, defeitos de instalação e prejuízos outros derivados de má execução do contrato;
- assumir a responsabilidade pelos danos decorrentes da execução do contrato, independentemente da existência de culpa ou dolo de sua parte, salvo se provar que, tendo prestado o serviço, o defeito inexiste;
- assegurar ao Município o direito de fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados;
- garantir o cumprimento das Normas Regulamentadoras no quesito segurança e saúde do trabalhador.

### **12. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

São obrigações do Município:

- colocar à disposição da contratada os documentos técnicos descritivos necessários à execução dos serviços;
- indicar, através de documento assinado pelo gestor do contrato, um técnico com amplos conhecimentos sobre o objeto do contrato, com delegação para representá-lo, quando de seu impedimento eventual, nas obrigações contratuais;

### **13. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA EM RELAÇÃO A TERCEIROS**

A contratada é responsável em relação a terceiros por qualquer dano moral e/ou material, quer seja ele decorrente ou não de suas ações ou omissões na execução do presente contrato, posto que lhe cabe a obrigação de assumir a responsabilidade pelos danos consequentes da execução do contrato, independentemente da existência de culpa ou dolo da sua parte.

### **14. NORMAS DE SEGURANÇA**

A contratada deverá cumprir as normas de segurança vigentes em todos seus quesitos e em especial as normas regulamentadoras:

NR-7 – PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

NR-9 – PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;

NR-10 – Norma Regulamentadora nº 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

NR-35 – Norma Regulamentadora nº 35 – Trabalho em Altura;

### **15. FORMAÇÃO DE PREÇOS**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

O Município adotará como critério para formação de planilha básica de preços as cotações realizadas e comparações com os preços já contratados anteriormente pelo próprio Município, conforme tabela anexa a este termo.

### 16. ESPECIFICAÇÕES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

#### **Normas Técnicas utilizadas:**

- ABNT NBR IEC 60598-1 - NBR 15129: 2004 – Luminárias para iluminação pública – Requisitos
- ABNT NBR 5101 : 1992 – Iluminação Pública
- ABNT NBR 5123 – Relés Fotoelétricos para Iluminação Pública – Especificação
- ABNT NBR 5181 – Iluminação de Túneis – Procedimento
- ABNT NBR 5434 – Redes de Distribuição Aérea de Energia Elétrica – Padronização
- ABNT NBR 5461 – Iluminação - Terminologia

#### **16.1. Relé Fotoelétrico**

- Tipo de acionamento interno: térmico, magnético ou eletrônico.
- Tensão: 220 V
- Carga mínima: 1800 VA
- Contatos: normalmente fechados
- Sensibilidade
  - Liga - 5 a 12 lux
  - Desliga - 10 a 60 lux
- Dispositivo de regulação: mecânico, ótico ou ótico e mecânico
- Envelope: policarbonato ou material equivalente estabilizado contra radiação ultravioleta e resistente a intempéries
- Suporte de montagem: em resina fenólica tipo “baquelite” ou material equivalente
- Encaixe: deve ter os contatos de latão ou material equivalente rigidamente fixado
- Fixação e vedação: o suporte de montagem deve ser preso ao envelope, através de parafusos de aço galvanizado ou de metal (liga) não ferroso, exceto alumínio, provido de gaxeta de vedação de espuma de borracha ou material equivalente, devendo assegurar adequada fixação e vedação
- Selagem: o relé foto elétrico, após sua montagem final, deverá ser selado com lacre ou material similar, preferencialmente nos parafusos que fazem a fixação do suporte de montagem ao envelope
- Marcações: gravadas em relevo na parte externa do suporte as indicações: instalado, retirado, mês, ano, e os respectivos números



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

### **PREGÃO Nº 57/2015**

### **PROCESSO Nº 336/2015**

- Ensaios: executar ensaios de recebimento inclusive os testes de comportamento a 70° C e capacidade de fechamento dos contatos conforme NBR 5123 e 5169
- Norma de referência para fabricação:
  - NBR-5123 - relé fotoelétrico para iluminação pública (especificação)
  - NBR-5169 - relé fotoelétrico para iluminação pública (método de ensaio)

### **16.2 Reatores**

Invólucro: em chapa de aço carbono conforme SAE 1010 a 1020

Tratamento da chapa: zincagem classe B (6 imersões)

Encapsulamento: resina poliéster

Tampa: deve ser fixado ao invólucro por meio de parafusos, de material resistente à corrosão, possuir juntas de vedação resistentes à temperatura e intempéries, permitir a fixação de relés fotoelétricos

Capacitor: quando necessário corrigir o fator de potência, os capacitores deverão ser de polipropileno metalizado e instalados dentro do invólucro, mas externamente ao enchimento de resina, deve ser tipo descartável, de forma que facilite a sua reposição; sua fixação ao invólucro deve ser feita com braçadeira metálica e parafusos; as ligações ao circuito elétrico devem ser por meio de conectores terminais e emendas pré-isoladas, tipo desconectável; os capacitores devem ser 250V e suportar uma elevação de temperatura de 80° C em relação a temperatura ambiente de 40° C

Ignitor: quando for necessário utilizar ignitores, os mesmos devem ser instalados de forma idêntica à dos capacitores

Grau de proteção: IP 55

Fator de potência mínimo: 0,92 alto fator de potência; (caso necessário, efetivar correção para este valor)

Tensão nominal: 220/127V, 60Hz

Potência: de acordo com a lâmpada que irá acionar

Fornecimento: o conjunto reator, capacitor, ignitor e lâmpada deverá obrigatoriamente, ser fornecido por um mesmo fabricante

### **16.3 Lâmpadas**

#### **Vapor de sódio**

100 W

Base: E40

Fluxo luminoso após 100 horas (lumens): 10.500

Dimensões máximas (mm): comprimento: 186; diâmetro: 78

Referências: SON 100W da Philips ou LU 150/100/D/40 – GE ou similar

150 W

Base: E40



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

Fluxo luminoso após 100 horas (lumens): 14.500

Dimensões máximas (mm): comprimento: 232; diâmetro: 89

Referências: SON 150W da Philips ou LU 150/100/D/40 – GE ou similar

250 W

Base: E40

Fluxo luminoso após 100 horas (lumens): 26.000

Dimensões máximas (mm): comprimento: 232; diâmetro: 89

Referências: SON 250W da Philips ou LU 250/D/40 – GE ou similar

400 W

Base: E40

Fluxo luminoso após 100 horas (lumens): 47.500

Dimensões máximas (mm): comprimento: 292; diâmetro: 118

Referências: SON 400W da Philips ou LU 400/D/40 – GE ou similar

**Vapor metálico**

250 W

Base: E40

Fluxo luminoso após 100 horas (lumens): 17.000

Dimensões máximas (mm): comprimento: 210; diâmetro: 89

Referências: HPI-T 250W da Philips ou MVR 250/SP30/U – GE ou similar

400 W

Base: E40

Fluxo luminoso após 100 horas (lumens): 31.000

Dimensões máximas (mm): comprimento: 255; diâmetro: 118

Referências: HPI-T 400W da Philips ou MVR 400/SP30/U – GE ou similar

1000 W

Base: E40

Fluxo luminoso após 100 horas (lumens): 88.000

Dimensões máximas (mm): comprimento: 385; diâmetro: 178

Referências: HPI-T 1000W da Philips ou MVR 1000/U – GE ou similar

**16.4 Luminárias**

Grau de proteção corpo óptico: IP-65 e IP-66

Grau de proteção no alojamento: IP-65 e IP-66

Corpo: Alumínio injetado a alta pressão.

Difusor: Policarbonato injetado com proteção U.V., resistente ao impacto IK-10.

Refletor: Estampado em chapa de alumínio anodizado e salado.

Soquete: Porcelana esmaltada rosca E-27 ou E-40.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

Fecho: Rápido de pressão em policarbonato com proteção U.V. ou aço inox.

Fiação: Cabo flexível de silicone, 200°C, 750V.

Base para relé: Incluso.

Acabamento: Pintura eletrostática na cor cinza Munsell N6,5.

Referências: SURYA I DI-960 – SURYA III DI-980 da Repume ou similar.

**16.5 Braço – DTB**

Fabricados em tubos de aço SAE 1010/20, com opções de encaixe para luminária. Galvanizado a fogo.

Referências: DTB - 1, 2, 3 e 4 da Repume ou similar.

**16.4 Conector tipo cunha**

Material: liga de cobre estanhado

Tração mínima suportável: 10 daN

Características: deve ser estampada na peça a marca do fabricante bem como as bitolas dos condutores que o mesmo acomoda; o conector deverá ter um sistema de trava; o conector deverá ser composto por um elemento “C” e uma cunha que mantenha a conexão elétrica eficiente; os conectores devem ser fornecidos com pasta anti-óxido suficiente para a execução das conexões em alumínio

**17. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

São aquelas constantes no Anexo IV - Valor Estimado, já abrangendo todas as etapas necessárias de mão de obra para instalação, reparo e/ou retirada, disponibilização de equipamentos, ferramentais, fornecimento de material, bem como descarte adequado de todo e qualquer produto que venha a ser retirado da rede de iluminação pública.

**18 - VALORES ESTIMADOS PARA A AQUISIÇÃO**

4.1- O valor total máximo estimado para a contratação será de: R\$ 5.842.717,17 (cinco milhões oitocentos e quarenta e dois mil e setecentos e dezessete reais e dezessete centavos)

**19 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA						
<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
<b>LOCAL:</b>	LORENA- SP					
<b>PROPRIETÁRIO:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA - CNPJ 47.563.739/0001-75			<b>DATA:</b>	23/3/2015	



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 57/2015****PROCESSO Nº 336/2015**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD/EST	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO COM BDI	PROPOSTA
REFERÊNCIA:		CPOS 164, SINAPI E SIURB			BDI:	30,08%	
<b>1</b>		<b>REDE AÉREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					
1.1	CPOS 680131	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 90 KG, H = 7,50 M	un	10	R\$ 693,05	R\$ 901,52	R\$ 9.015,19
1.2	CPOS 680136	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 200 KG, H = 7,50 M	un	10	R\$ 782,11	R\$ 1.017,37	R\$ 10.173,69
1.3	CPOS 680142	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 300 KG, H = 7,50 M	un	5	R\$ 878,77	R\$ 1.143,10	R\$ 5.715,52
1.4	CPOS 680174	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400 KG, H = 10,00 M	un	15	R\$ 1.333,01	R\$ 1.733,98	R\$ 26.009,69
1.5	CPOS 680176	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400KG, H = 12,00 M	un	15	R\$ 1.549,75	R\$ 2.015,91	R\$ 30.238,72
1.6	CPOS 680179	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 600KG, H = 10,00 M	un	5	R\$ 1.399,35	R\$ 1.820,27	R\$ 9.101,37
1.7	CPOS 680181	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 600KG, H = 12,00 M	un	5	R\$ 1.767,99	R\$ 2.299,80	R\$ 11.499,01
1.8	CPOS 680185	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 1000KG, H = 12,00 M	un	3	R\$ 2.641,63	R\$ 3.436,23	R\$ 10.308,70
1.9	CPOS 682005	CRUZETA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO PERFIL "L" 75 X 75 X 8 MM, COMPRIMENTO 2500 MM	un	15	R\$ 256,49	R\$ 333,64	R\$ 5.004,63
1.10	CPOS 411007	CRUZETA REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE 4 LUMINÁRIAS	un	15	R\$ 313,29	R\$ 407,53	R\$ 6.112,91
1.11	CPOS 411008	CRUZETA REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE 2 LUMINÁRIAS	un	15	R\$ 184,65	R\$ 240,19	R\$ 3.602,89
1.12	CPOS 680202	ESTRUTURA TIPO M1	un	15	R\$ 292,60	R\$ 380,61	R\$ 5.709,21
1.13	CPOS 680210	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA TIPO 1C - 2R	un	100	R\$ 117,56	R\$ 152,92	R\$ 15.292,20
1.14	CPOS 680211	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA TIPO 1C - 3R	un	100	R\$ 120,94	R\$ 157,32	R\$ 15.731,88
1.15	CPOS 680212	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA TIPO 2C - 3R	un	100	R\$ 168,86	R\$ 219,65	R\$ 21.965,31
1.16	CPOS 680213	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA TIPO 2C - 4R	un	100	R\$ 172,24	R\$ 224,05	R\$ 22.404,98
1.17	CPOS 360501	ISOLADOR TIPO ROLDANA PARA BAIXA TENSÃO DE 76 X 79MM	un	300	R\$ 16,76	R\$ 21,80	R\$ 6.540,42



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 57/2015****PROCESSO Nº 336/2015**

1.18	CPOS 360401	SUPORTE PARA 1 ISOLADOR DE BAIXA TENSÃO	un	300	R\$ 15,82	R\$	20,58	R\$	6.173,60
1.19	CPOS 360403	SUPORTE PARA 2 ISOLADOR DE BAIXA TENSÃO	un	300	R\$ 24,54	R\$	31,92	R\$	9.576,49
1.20	SINAPI 73767/003	LAÇO DE ROLDANA PRÉ- FORMADO AÇO RECOBERTO DE ALUMÍNIO PARA CABO DE ALUMÍNIO NU BITOLA 25 MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	300	R\$ 4,99	R\$	6,49	R\$	1.947,30
1.21	SINAPI 73767/004	ALÇA PRÉ- FORMADA DISTRIBUIÇÃO EM AÇO RECOBERTO COM ALUMÍNIO NU PARA CABO 25MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	300	R\$ 4,00	R\$	5,20	R\$	1.560,96
1.22	CPOS 360301	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO II (300 X 560 X 200)MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS	un	10	R\$ 164,61	R\$	214,12	R\$	2.141,25
1.23	CPOS 360302	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICO (500 X 600 X 200) MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS	un	5	R\$ 213,15	R\$	277,27	R\$	1.386,33
1.24	CPOS 682012	BENGALA EM PVC PARA RAMAL DE ENTRADA, DIÂMETRO DE 32MM	un	15	R\$ 25,92	R\$	33,72	R\$	505,75
1.25	SINAPI 95540	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	un	15	R\$ 807,24	R\$	1.050,06	R\$	15.750,87
1.26	CPOS 692002	BRAÇADEIRA AJUSTÁVEL PARA POSTE TUBULAR, TIPO BAP 2	un	100	R\$ 10,13	R\$	13,18	R\$	1.317,71
1.27	CPOS 692007	FITA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA POSTE DE 0,5 X 19MM, COM FECHO EM AÇO INOXIDÁVEL	un	100	R\$ 6,19	R\$	8,05	R\$	805,20
1.28	CPOS 909019	CONECTOR DE PASSAGEM COM SISTEMA DE CONEXÃO POR PARAFUSO PARA CABO DE 10 ATÉ 35 MM, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO	un	1.200	R\$ 8,98	R\$	11,68	R\$	14.017,42
1.29	CPOS 390910	CONECTOR SPLIT- BOLT PARA CABO DE 25 MM, LATÃO, COM RABICHO	un	100	R\$ 7,35	R\$	9,56	R\$	956,09
1.30	CPOS 391005	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 2,5 MM²	un	50	R\$ 2,30	R\$	2,99	R\$	149,59
1.31	CPOS 391006	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	un	150	R\$ 6,08	R\$	7,91	R\$	1.186,33
1.32	CPOS 391213	CABO DE COBRE FLEXIVEL "PP" 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V, ISOLAÇÃO EM PVC 70º C	m	10.000	R\$ 4,83	R\$	6,28	R\$	62.828,64
1.33	SINAPI 72281	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO USO EXTERNO - 220/ 400 W	un	30	R\$ 84,07	R\$	109,36	R\$	3.280,75
1.34	SINAPI 83480	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO USO EXTERNO - 220/ 125 W	un	30	R\$ 68,25	R\$	88,78	R\$	2.663,39
1.35	SINAPI 983481	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO USO EXTERNO - 220/ 250 W	un	30	R\$ 76,40	R\$	99,38	R\$	2.981,43
1.36	SINAPI 73831/001	LAMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	30	R\$ 13,04	R\$	16,96	R\$	508,87





P R E F E I T U R A  
**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

1.37	SINAPI 73831/002	LAMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	30	R\$ 24,07	R\$	31,31	R\$	939,31
1.38	SINAPI 73831/003	LAMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	30	R\$ 34,41	R\$	44,76	R\$	1.342,82
1.39	SINAPI 83399	RELE FOTOELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1.000	R\$ 35,60	R\$	46,31	R\$	46.308,48
1.40	SINAPI 83400	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1", COMP. = 1,20M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	500	R\$ 78,84	R\$	102,56	R\$	51.277,54
1.41	SINAPI 83401	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1", COMP. = 1,50M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1.500	R\$ 145,59	R\$	189,38	R\$	284.075,21
1.42	SINAPI 83402	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1.000	R\$ 40,23	R\$	52,33	R\$	52.331,18
1.43	SINAPI 83478	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LAMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUINDO LAMPADAS)	un	2.000	R\$ 211,22	R\$	274,75	R\$	549.509,95
1.44	CPOS 411102	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEM ALOJAMENTO PARA REATOR	un	150	R\$ 180,78	R\$	235,16	R\$	35.273,79
1.45	CPOS 411106	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO PÉTALA PEQUENA	un	700	R\$ 380,00	R\$	494,30	R\$	346.012,80
1.46	CPOS 411116	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA TIPO PÉTALA, COM ALOJAMENTO PARA REATOR, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR	un	1.500	R\$ 301,27	R\$	391,89	R\$	587.838,02
1.47	SINAPI 73831/007	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150 W X 220 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3.000	R\$ 33,56	R\$	43,65	R\$	130.964,54
1.48	SINAPI 73831/008	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250 W X 220 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1.000	R\$ 37,76	R\$	49,12	R\$	49.118,21
1.49	SINAPI 73831/009	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400 W X 220 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100	R\$ 44,44	R\$	57,81	R\$	5.780,76
1.50	CPOS 401101	RELE FOTOELÉTRICO 50/60HZ, 110/220V - 1200VA, COMPLETO	un	3.000	R\$ 50,36	R\$	65,51	R\$	196.524,86
1.51	CPOS 410823	REATOR ELETROMAGNÉTICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARA LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 100W/150W/220V	un	2.000	R\$ 51,97	R\$	67,60	R\$	135.205,15
1.52	CPOS 410825	REATOR ELETROMAGNÉTICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARA LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W/220V	un	2.000	R\$ 66,87	R\$	86,98	R\$	173.968,99
1.53	CPOS 410827	REATOR ELETROMAGNÉTICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARA LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W/220V	un	1.000	R\$ 87,35	R\$	113,62	R\$	113.624,88
1.54	SIURB 04-33-12	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAÍZES DIÂM. > 30 E < 60CM	un	90	R\$ 336,21	R\$	437,34	R\$	39.360,78
1.55	MERCADO	CABO DE ALUMÍNIO QUADRIPLIX 3 X 10 + 1 X 10 MM² VEIAS PRETAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	500	R\$ 4,97	R\$	6,46	R\$	3.232,49



P R E F E I T U R A  
**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

1.56	MERCADO	CABO DE ALUMÍNIO QUADRIplex 3 X 16 + 1 X 16 MM² VEIAS PRETAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	500	R\$ 6,98	R\$ 9,08	R\$ 4.539,79
1.57	MERCADO	CABO DE ALUMÍNIO QUADRIplex 3 X 25 + 1 X 25 MM² VEIAS PRETAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	500	R\$ 9,75	R\$ 12,68	R\$ 6.341,40
1.58	MERCADO	CABO DE ALUMÍNIO QUADRIplex 3 X 35 + 1 X 35 MM² VEIAS PRETAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	500	R\$ 13,93	R\$ 18,12	R\$ 9.060,07
1.59	MERCADO	CABO DE ALUMÍNIO QUADRIplex 3 X 50 + 1 X 50 MM² VEIAS PRETAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	500	R\$ 17,42	R\$ 22,66	R\$ 11.329,97
1.60	MERCADO	CONECTOR CUNHA DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000	R\$ 12,00	R\$ 15,61	R\$ 15.609,60
1.61	MERCADO	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA COM SAPATA TIPO DTB-2 COM ALCANCE HORIZONTAL DE 2,0M - REPUME - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	500	R\$ 252,05	R\$ 327,87	R\$ 163.933,32
1.62	MERCADO	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA COM SAPATA TIPO DTB-2 COM ALCANCE HORIZONTAL DE 2,5M - REPUME	m	500	R\$ 315,06	R\$ 409,83	R\$ 204.915,02
1.63	MERCADO	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA COM SAPATA TIPO CISNE-DTB-4 COM ALCANCE HORIZONTAL DE 2,3M - REPUME - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	20	R\$ 631,00	R\$ 820,80	R\$ 16.416,10
1.64	MERCADO	LUMINÁRIA COMPLETA TIPO SURYA I DI-960 - REPUME - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	300	R\$ 380,00	R\$ 494,30	R\$ 148.291,20
1.65	MERCADO	LUMINÁRIA COMPLETA TIPO SURYA III DI-980 - REPUME - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	300	R\$ 380,00	R\$ 494,30	R\$ 148.291,20
1.66	MERCADO	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100 W X 220 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000	R\$ 25,59	R\$ 33,29	R\$ 33.287,47
<b>SUB- TOTAL</b>					<b>R\$ 16.382,44</b>	<b>R\$ 20.866,47</b>	<b>3.908.869,19</b>
<b>2</b>		<b>REDE SUBTERRÂNEA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - OBRA DE ARTE E EDIFICAÇÕES</b>					
2.1	SINAPI 74252/001	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1"), INCLUINDO CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	500	R\$ 13,25	R\$ 17,24	R\$ 8.617,80
2.2	SINAPI 55866	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCLUINDO CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	200	R\$ 22,98	R\$ 29,89	R\$ 5.978,48
2.3	SINAPI 72309	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 25MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	100	R\$ 23,09	R\$ 30,04	R\$ 3.003,55
2.4	SINAPI 72311	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 50MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	100	R\$ 42,57	R\$ 55,38	R\$ 5.537,51
2.5	SINAPI 79935	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000	R\$ 6,56	R\$ 8,53	R\$ 8.533,25
2.6	SINAPI 72936	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 32MM (1 1/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000	R\$ 8,99	R\$ 11,69	R\$ 11.694,19



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 57/2015****PROCESSO Nº 336/2015**

2.7	SINAPI 72925	ELETRODUTO METÁLICO FLEXIVEL DN 25MM, FABRICADO COM FITA DE AÇO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, INCLUSIVE CONEXÕES E FORNECIMENTO	m	50	R\$ 12,80	R\$	16,65	R\$	832,51
2.8	SINAPI 72926	ELETRODUTO METÁLICO FLEXIVEL DN 40MM, FABRICADO COM FITA DE AÇO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, INCLUSIVE CONEXÕES E FORNECIMENTO	m	50	R\$ 21,23	R\$	27,62	R\$	1.380,80
2.9	SINAPI 73798/001	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD DN 50MM (2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES	m	500	R\$ 23,92	R\$	31,12	R\$	15.557,57
2.10	SINAPI 73798/003	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD DN 75MM (3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES	m	300	R\$ 38,40	R\$	49,95	R\$	14.985,22
2.11	SINAPI 83410	ELETRODUTO FLEXÍVEL AÇO GALV. TIPO CONDUITE DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	300	R\$ 9,09	R\$	11,82	R\$	3.547,28
2.12	SINAPI 83413	ELETRODUTO FLEXÍVEL AÇO GALV. TIPO CONDUITE DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	300	R\$ 17,70	R\$	23,02	R\$	6.907,25
2.13	SINAPI 72259	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 10MM <sup>2</sup> FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	500	R\$ 11,70	R\$	15,22	R\$	7.609,68
2.14	SINAPI 72260	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 16MM <sup>2</sup> FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	500	R\$ 12,19	R\$	15,86	R\$	7.928,38
2.15	SINAPI 72261	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 25MM <sup>2</sup> FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	500	R\$ 13,02	R\$	16,94	R\$	8.468,21
2.16	SINAPI 72271	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT PARA CABO 16MM <sup>2</sup> FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	300	R\$ 8,85	R\$	11,51	R\$	3.453,62
2.17	SINAPI 72249	CABO DE COBRE NU 6MM <sup>2</sup> FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	200	R\$ 5,50	R\$	7,15	R\$	1.430,88
2.18	SINAPI 72250	CABO DE COBRE NU 10MM <sup>2</sup> FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	200	R\$ 7,82	R\$	10,17	R\$	2.034,45
2.19	SINAPI 72251	CABO DE COBRE NU 16MM <sup>2</sup> FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	200	R\$ 10,09	R\$	13,13	R\$	2.625,01
2.20	SINAPI 73860/007	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM <sup>2</sup> RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000	R\$ 2,13	R\$	2,77	R\$	2.770,70
2.21	SINAPI 73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM <sup>2</sup> RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000	R\$ 2,78	R\$	3,62	R\$	3.616,22
2.22	SINAPI 73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM <sup>2</sup> RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000	R\$ 3,96	R\$	5,15	R\$	5.151,17
2.23	SINAPI 73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM <sup>2</sup> RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000	R\$ 5,23	R\$	6,80	R\$	6.803,18
2.24	SINAPI 73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM <sup>2</sup> RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000	R\$ 7,75	R\$	10,08	R\$	10.081,20
2.25	SINAPI 73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM <sup>2</sup> RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000	R\$ 8,89	R\$	11,56	R\$	11.564,11



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 57/2015****PROCESSO Nº 336/2015**

2.26	SINAPI 73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM² RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000	R\$ 12,59	R\$	16,38	R\$	16.377,07
2.27	SINAPI 73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50MM² RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	500	R\$ 23,23	R\$	30,22	R\$	15.108,79
2.28	SINAPI 73861/003	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100	R\$ 15,70	R\$	20,42	R\$	2.042,26
2.29	SINAPI 73861/006	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100	R\$ 17,04	R\$	22,17	R\$	2.216,56
2.31	SINAPI 73861/009	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100	R\$ 15,93	R\$	20,72	R\$	2.072,17
2.32	SINAPI 73861/012	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100	R\$ 16,84	R\$	21,91	R\$	2.190,55
2.32	SINAPI 73861/015	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100	R\$ 16,84	R\$	21,91	R\$	2.190,55
2.33	SINAPI 83452	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LR" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100	R\$ 19,47	R\$	25,33	R\$	2.532,66
2.34	SINAPI 83461/018	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100	R\$ 21,25	R\$	27,64	R\$	2.764,20
2.35	SINAPI 83461/021	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100	R\$ 19,40	R\$	25,24	R\$	2.523,55
2.36	SINAPI 83471	CONDULETE 2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100	R\$ 40,72	R\$	52,97	R\$	5.296,86
2.37	SINAPI 83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100	R\$ 6,54	R\$	8,51	R\$	850,72
2.38	SINAPI 83443	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	un	100	R\$ 41,81	R\$	54,39	R\$	5.438,64
2.39	SINAPI 72341	CONTATOR TRIPOLAR CORRENTE NOMINAL 12A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	un	10	R\$ 221,02	R\$	287,50	R\$	2.875,03
2.40	SINAPI 72342	CONTATOR TRIPOLAR CORRENTE NOMINAL 22A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	un	10	R\$ 276,23	R\$	359,32	R\$	3.593,20
2.41	SINAPI 72343	CONTATOR TRIPOLAR CORRENTE NOMINAL 36A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	un	10	R\$ 496,45	R\$	645,78	R\$	6.457,82
2.42	SINAPI 84402	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10	R\$ 53,66	R\$	69,80	R\$	698,01
2.43	CPOS 370320	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 12 BOLT-ON - 150A - SEM COMPONENTES	un	10	R\$ 260,98	R\$	339,48	R\$	3.394,83
2.44	CPOS 370425	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 12 BOLT-ON - 150A - SEM COMPONENTES	un	10	R\$ 276,90	R\$	360,19	R\$	3.601,92



P R E F E I T U R A  
**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

2.45	CPOS 371360	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220V, CORRENTE DE 10A ATÉ 30A	un	50	R\$ 14,52	R\$	18,89	R\$	944,38
2.46	CPOS 371361	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220V, CORRENTE DE 35A ATÉ 50A	un	50	R\$ 19,49	R\$	25,35	R\$	1.267,63
2.47	CPOS 370362	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220V, CORRENTE DE 60A ATÉ 70A	un	50	R\$ 24,20	R\$	31,48	R\$	1.573,97
2.48	CPOS 371363	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380V, CORRENTE DE 10A ATÉ 50A	un	50	R\$ 54,78	R\$	71,26	R\$	3.562,89
2.49	CPOS 371364	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380V, CORRENTE DE 60A ATÉ 100A	un	50	R\$ 69,16	R\$	89,96	R\$	4.498,17
2.50	CPOS 371365	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380V, CORRENTE DE 10A ATÉ 50A	un	50	R\$ 72,78	R\$	94,67	R\$	4.733,61
2.51	CPOS 371366	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380V, CORRENTE DE 60A ATÉ 100A	un	50	R\$ 93,06	R\$	121,05	R\$	6.052,62
2.52	CPOS 371106	BASE FUSÍVEL NH ATÉ 125A, COM FUSÍVEL	un	10	R\$ 49,59	R\$	64,51	R\$	645,07
2.53	CPOS 371202	FUSIVEL TIPO NH 00 DE 6A ATÉ 160A	un	10	R\$ 15,42	R\$	20,06	R\$	200,58
2.54	SINAPI 72278	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	50	R\$ 95,73	R\$	124,53	R\$	6.226,28
2.55	SINAPI 74041/001	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 60W	un	10	R\$ 47,19	R\$	61,38	R\$	613,85
2.56	SINAPI 74041/002	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	un	10	R\$ 47,44	R\$	61,71	R\$	617,10
2.57	SINAPI 73855/001	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGÊ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100	R\$ 369,66	R\$	480,85	R\$	48.085,37
2.58	SINAPI 83473	POSTE METÁLICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H=2,5M D=75MM C/ 1 LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	30	R\$ 330,74	R\$	430,23	R\$	12.906,80
2.59	SINAPI 83474	POSTE METÁLICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H=2,5M D=75MM C/ 2 LUMINÁRIAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	30	R\$ 389,63	R\$	506,83	R\$	15.204,92
2.60	SINAPI 74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO C/ LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	un	100	R\$ 249,72	R\$	324,84	R\$	32.483,58
2.61	SINAPI 83475	LUMINÁRIA FECHADA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ REATOR DE PARTIDA RÁPIDA C/ LAMPADA DE 250W/400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2.500	R\$ 283,41	R\$	368,66	R\$	921.649,32
2.62	SINAPI 83485	HASTE COPERWELD 3/8" X 3M COM CONECTOR	un	50	R\$ 35,28	R\$	45,89	R\$	2.294,61
2.63	CPOS 060202	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5M	m³	500	R\$ 31,05	R\$	40,39	R\$	20.194,92
2.64	CPOS 070112	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1KM	m³	1.000	R\$ 5,79	R\$	7,53	R\$	7.531,63



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 57/2015****PROCESSO Nº 336/2015**

2.65	CPOS 110402	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150KG CIMENTO/M³	m³	100	R\$ 202,60	R\$	263,54	R\$	26.354,21
2.66	CPOS 170502	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	m³	50	R\$ 472,70	R\$	614,89	R\$	30.744,41
2.67	CPOS 371706	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 mA - 2 PÓLOS	un	50	R\$ 111,83	R\$	145,47	R\$	7.273,42
2.68	CPOS 371707	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 mA - 2 PÓLOS	un	50	R\$ 119,96	R\$	156,04	R\$	7.802,20
2.69	CPOS 371708	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 mA - 4 PÓLOS	un	50	R\$ 135,39	R\$	176,12	R\$	8.805,77
2.70	CPOS 371709	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 mA - 4 PÓLOS	un	50	R\$ 166,48	R\$	216,56	R\$	10.827,86
2.71	CPOS 371710	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 80 A X 30 mA - 4 PÓLOS	un	50	R\$ 266,47	R\$	346,62	R\$	17.331,21
2.72	CPOS 371711	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 100 A X 30 mA - 4 PÓLOS	un	50	R\$ 266,76	R\$	347,00	R\$	17.350,07
2.73	CPOS 372008	BARRA DE NEUTRO E/OU TERRA	un	10	R\$ 12,57	R\$	16,35	R\$	163,51
2.74	CPOS 372010	RECOLOCAÇÃO DE FUNDO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM COMPONENTES	m²	10	R\$ 17,13	R\$	22,28	R\$	222,83
2.75	CPOS 372011	RECOLOCAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, SEM COMPONENTES	m²	10	R\$ 34,26	R\$	44,57	R\$	445,65
2.76	CPOS 380104	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4' - COM ACESSÓRIOS	m	100	R\$ 14,98	R\$	19,49	R\$	1.948,60
2.77	CPOS 380106	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1' - COM ACESSÓRIOS	m	100	R\$ 18,24	R\$	23,73	R\$	2.372,66
2.78	CPOS 380108	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/4' - COM ACESSÓRIOS	m	100	R\$ 22,70	R\$	29,53	R\$	2.952,82
2.79	CPOS 380110	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2' - COM ACESSÓRIOS	m	100	R\$ 26,29	R\$	34,20	R\$	3.419,80
2.80	CPOS 380112	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2' - COM ACESSÓRIOS	m	100	R\$ 30,38	R\$	39,52	R\$	3.951,83
2.81	CPOS 380502	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, PESADO DE 1/2' - COM ACESSÓRIOS	m	100	R\$ 17,73	R\$	23,06	R\$	2.306,32
2.82	CPOS 380504	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, PESADO DE 3/4' - COM ACESSÓRIOS	m	100	R\$ 21,60	R\$	28,10	R\$	2.809,73
2.83	CPOS 380506	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, PESADO DE 1' - COM ACESSÓRIOS	m	100	R\$ 25,85	R\$	33,63	R\$	3.362,57
2.84	CPOS 380509	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, PESADO DE 1 1/4' - COM ACESSÓRIOS	m	100	R\$ 33,85	R\$	44,03	R\$	4.403,21
2.85	CPOS 380510	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, PESADO DE 1 1/2' - COM ACESSÓRIOS	m	100	R\$ 39,48	R\$	51,36	R\$	5.135,56



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 57/2015****PROCESSO Nº 336/2015**

2.86	CPOS 380512	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, PESADO DE 2' - COM ACESSÓRIOS	m	100	R\$ 46,12	R\$	59,99	R\$	5.999,29
2.87	CPOS 381301	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 30 mm, COM ACESSÓRIOS	m	100	R\$ 6,60	R\$	8,59	R\$	858,53
2.88	CPOS 381307	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 40 mm, COM ACESSÓRIOS	m	100	R\$ 7,93	R\$	10,32	R\$	1.031,53
2.89	CPOS 381302	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 50 mm, COM ACESSÓRIOS	m	100	R\$ 10,37	R\$	13,49	R\$	1.348,93
2.90	CPOS 381501	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 3/4'	m	50	R\$ 13,50	R\$	17,56	R\$	878,04
2.91	CPOS 381502	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 1'	m	50	R\$ 15,32	R\$	19,93	R\$	996,41
2.92	CPOS 381503	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 1 1/2'	m	50	R\$ 22,05	R\$	28,68	R\$	1.434,13
2.93	CPOS 381504	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 2'	m	50	R\$ 25,38	R\$	33,01	R\$	1.650,72
2.94	CPOS 390317	CABO DE COBRE DE 2,5 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	1.000	R\$ 2,36	R\$	3,07	R\$	3.069,89
2.95	CPOS 390302	CABO DE COBRE DE 4 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	1.000	R\$ 3,15	R\$	4,10	R\$	4.097,52
2.96	CPOS 390303	CABO DE COBRE DE 6 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	1.000	R\$ 4,10	R\$	5,33	R\$	5.333,28
2.97	CPOS 390304	CABO DE COBRE DE 10 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	1.000	R\$ 5,87	R\$	7,64	R\$	7.635,70
2.98	CPOS 390305	CABO DE COBRE DE 16 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	1.000	R\$ 8,34	R\$	10,85	R\$	10.848,67
2.99	CPOS 390306	CABO DE COBRE DE 25 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	1.000	R\$ 11,64	R\$	15,14	R\$	15.141,31
2.100	CPOS 390307	CABO DE COBRE DE 35 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	500	R\$ 16,34	R\$	21,26	R\$	10.627,54
2.101	CPOS 390308	CABO DE COBRE DE 50 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	500	R\$ 23,36	R\$	30,39	R\$	15.193,34
2.102	CPOS 390404	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 10 mm <sup>2</sup>	m	100	R\$ 5,32	R\$	6,92	R\$	692,03
2.103	CPOS 390405	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 16 mm <sup>2</sup>	m	100	R\$ 7,93	R\$	10,32	R\$	1.031,53
2.104	CPOS 390406	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 25 mm <sup>2</sup>	m	100	R\$ 9,65	R\$	12,55	R\$	1.255,27
2.105	CPOS 390702	CABO DE COBRE DE 2,5 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300	R\$ 2,32	R\$	3,02	R\$	905,36
2.106	CPOS 390703	CABO DE COBRE DE 4 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300	R\$ 3,07	R\$	3,99	R\$	1.198,04



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 57/2015****PROCESSO Nº 336/2015**

2.107	CPOS 390704	CABO DE COBRE DE 6 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300	R\$ 3,93	R\$	5,11	R\$	1.533,64
2.108	CPOS 390705	CABO DE COBRE DE 10 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300	R\$ 5,74	R\$	7,47	R\$	2.239,98
2.109	CPOS 390706	CABO DE COBRE DE 16 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300	R\$ 8,54	R\$	11,11	R\$	3.332,65
2.110	CPOS 390707	CABO DE COBRE DE 25 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300	R\$ 12,12	R\$	15,77	R\$	4.729,71
2.111	CPOS 390708	CABO DE COBRE DE 35 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	100	R\$ 16,79	R\$	21,84	R\$	2.184,04
2.112	CPOS 390709	CABO DE COBRE DE 50 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	100	R\$ 23,22	R\$	30,20	R\$	3.020,46
2.113	CPOS 390802	CABO DE COBRE DE 3X2,5 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300	R\$ 6,96	R\$	9,05	R\$	2.716,07
2.114	CPOS 390803	CABO DE COBRE DE 3X4 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300	R\$ 9,42	R\$	12,25	R\$	3.676,06
2.115	CPOS 390804	CABO DE COBRE DE 3X6 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300	R\$ 12,38	R\$	16,10	R\$	4.831,17
2.116	CPOS 390805	CABO DE COBRE DE 3X10 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300	R\$ 18,47	R\$	24,03	R\$	7.207,73
2.117	CPOS 390806	CABO DE COBRE DE 3X16 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300	R\$ 25,98	R\$	33,79	R\$	10.138,44
2.118	CPOS 390807	CABO DE COBRE DE 3X25 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300	R\$ 36,56	R\$	47,56	R\$	14.267,17
2.119	CPOS 390808	CABO DE COBRE DE 3X35 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	100	R\$ 47,93	R\$	62,35	R\$	6.234,73
2.120	CPOS 390912	CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 35 mm <sup>2</sup> , LATÃO, COM RABICHO	un	10	R\$ 8,38	R\$	10,90	R\$	109,01
2.121	CPOS 390914	CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 50 mm <sup>2</sup> , LATÃO, COM RABICHO	un	10	R\$ 9,18	R\$	11,94	R\$	119,41
2.122	CPOS 391008	TERMINAL DE PRESSÃO/ COMPRESSÃO PARA CABO DE 16 mm <sup>2</sup>	un	50	R\$ 6,65	R\$	8,65	R\$	432,52
2.123	CPOS 391012	TERMINAL DE PRESSÃO/ COMPRESSÃO PARA CABO DE 25 mm <sup>2</sup>	un	30	R\$ 6,87	R\$	8,94	R\$	268,09
2.124	CPOS 391013	TERMINAL DE PRESSÃO/ COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 mm <sup>2</sup>	un	10	R\$ 6,88	R\$	8,95	R\$	89,50
2.125	CPOS 391016	TERMINAL DE PRESSÃO/ COMPRESSÃO PARA CABO DE 50 mm <sup>2</sup>	un	10	R\$ 8,42	R\$	10,95	R\$	109,53
2.126	CPOS 391205	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 'PP' 3X2,5 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70° C	m	500	R\$ 7,03	R\$	9,14	R\$	4.572,31
2.127	CPOS 391206	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 'PP' 3X4 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70° C	m	500	R\$ 10,15	R\$	13,20	R\$	6.601,56





P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 57/2015****PROCESSO Nº 336/2015**

2.128	CPOS 391207	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 'PP' 3X6 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70° C	m	500	R\$ 13,25	R\$	17,24	R\$	8.617,80
2.129	CPOS 391208	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 'PP' 3X10 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70° C	m	500	R\$ 16,24	R\$	21,12	R\$	10.562,50
2.130	CPOS 391223	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 'PP' 4X6 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70° C	m	500	R\$ 16,75	R\$	21,79	R\$	10.894,20
2.131	CPOS 391224	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 'PP' 4X10 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70° C	m	500	R\$ 18,87	R\$	24,55	R\$	12.273,05
2.132	CPOS 392002	CONECTOR PRENSA-CABO DE 3/4"	un	50	R\$ 8,31	R\$	10,81	R\$	540,48
2.133	CPOS 392001	RECOLOCAÇÃO DE CONDUTOR APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 6,5MM	un	500	R\$ 3,61	R\$	4,70	R\$	2.347,94
2.134	CPOS 392003	RECOLOCAÇÃO DE CONDUTOR APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 6,5MM	un	500	R\$ 7,22	R\$	9,39	R\$	4.695,89
2.135	CPOS 400102	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA 4" X 2"	un	10	R\$ 8,29	R\$	10,78	R\$	107,84
2.136	CPOS 400104	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA 4" X 4"	un	10	R\$ 10,13	R\$	13,18	R\$	131,77
2.137	CPOS 400108	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA OCTOGONAL FUNDO MÓVEL 4" X 4"	un	10	R\$ 11,30	R\$	14,70	R\$	146,99
2.138	CPOS 400109	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA OCTOGONAL FUNDO MÓVEL 3" X 3"	un	10	R\$ 8,34	R\$	10,85	R\$	108,49
2.139	CPOS 400201	CAIXA DE TOMADA EM ALUMINIO PARA PISO 4" X 4"	un	10	R\$ 30,05	R\$	39,09	R\$	390,89
2.140	CPOS 400202	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80MM	un	10	R\$ 16,26	R\$	21,15	R\$	211,51
2.141	CPOS 400204	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 150 X 150 X 80MM	un	10	R\$ 21,17	R\$	27,54	R\$	275,38
2.142	CPOS 400206	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 200 X 200 X 100MM	un	10	R\$ 29,88	R\$	38,87	R\$	388,68
2.143	CPOS 400260	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100MM	un	10	R\$ 25,49	R\$	33,16	R\$	331,57
2.144	CPOS 400261	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 200 X 200MM	un	10	R\$ 60,46	R\$	78,65	R\$	786,46
2.145	CPOS 400604	CONDULETE METÁLICO DE 3/4"	cj	10	R\$ 24,61	R\$	32,01	R\$	320,13
2.146	CPOS 400606	CONDULETE METÁLICO DE 1"	cj	10	R\$ 29,29	R\$	38,10	R\$	381,00
2.147	CPOS 400608	CONDULETE METÁLICO DE 1 1/4"	cj	10	R\$ 36,66	R\$	47,69	R\$	476,87
2.148	CPOS 400610	CONDULETE METÁLICO DE 1 1/2"	cj	10	R\$ 47,13	R\$	61,31	R\$	613,07



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 57/2015****PROCESSO Nº 336/2015**

2.149	CPOS 400612	CONDULETE METÁLICO DE 2"	cj	10	R\$ 66,73	R\$ 86,80	R\$ 868,02
2.150	CPOS 400650	CONDULTE EM PVC DE 3/4" - COM TAMPA	cj	10	R\$ 20,01	R\$ 26,03	R\$ 260,29
2.151	CPOS 400651	CONDULTE EM PVC DE 1" - COM TAMPA	cj	10	R\$ 22,90	R\$ 29,79	R\$ 297,88
2.152	CPOS 400701	CAIXA EM PVC DE 4" X 2"	un	10	R\$ 7,97	R\$ 10,37	R\$ 103,67
2.153	CPOS 400702	CAIXA EM PVC DE 4" X 4"	un	10	R\$ 9,46	R\$ 12,31	R\$ 123,06
2.154	CPOS 400704	CAIXA EM PVC OCTOGONAL DE 4" X 4"	un	10	R\$ 9,90	R\$ 12,88	R\$ 128,78
2.155	CPOS 401002	CONTATOR DE POTENCIA 9 A - 2na + 2nf	un	10	R\$ 119,62	R\$ 155,60	R\$ 1.556,02
2.156	CPOS 401003	CONTATOR DE POTENCIA 12 A - 1na + 1nf	un	10	R\$ 116,94	R\$ 152,12	R\$ 1.521,16
2.157	CPOS 401004	CONTATOR DE POTENCIA 12 A - 2na + 2nf	un	10	R\$ 124,51	R\$ 161,96	R\$ 1.619,63
2.158	CPOS 401005	CONTATOR DE POTENCIA 110 A - 2na + 2nf	un	10	R\$ 1.032,55	R\$ 1.343,14	R\$ 13.431,41
2.159	CPOS 401006	CONTATOR DE POTENCIA 16 A - 2na + 2nf	un	10	R\$ 114,26	R\$ 148,63	R\$ 1.486,29
2.160	CPOS 401008	CONTATOR DE POTENCIA 22 A/25 A - 2na + 2nf	un	10	R\$ 155,29	R\$ 202,00	R\$ 2.020,01
2.161	CPOS 401010	CONTATOR DE POTENCIA 32 A - 2na + 2nf	un	10	R\$ 225,06	R\$ 292,76	R\$ 2.927,58
2.162	CPOS 401011	CONTATOR DE POTENCIA 50 A - 2na + 2nf	un	10	R\$ 354,70	R\$ 461,39	R\$ 4.613,94
2.163	CPOS 401012	CONTATOR DE POTENCIA 38/40 A - 2na + 2nf	un	10	R\$ 271,64	R\$ 353,35	R\$ 3.533,49
2.164	CPOS 401013	CONTATOR DE POTENCIA 63 A - 2na + 2nf	un	10	R\$ 420,09	R\$ 546,45	R\$ 5.464,53
2.165	CPOS 410975	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA COM PARTIDA INSTANTANEA, PARA DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, BASE BIPINO BILATERAL, 32W - 127V/220V	un	10	R\$ 25,51	R\$ 33,18	R\$ 331,83
2.166	CPOS 410707	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE BIPINO BILATERAL DE 32W	un	500	R\$ 5,72	R\$ 7,44	R\$ 3.720,29
2.167	CPOS 410404	RECEPTACULO DE PORCELANA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM ROSCA E- 40	un	300	R\$ 12,61	R\$ 16,40	R\$ 4.920,93
2.168	CPOS 410410	SUPORTE ANTIVIBRATORIO PARA LAMPADA FLUORESCENTE COM PLACA DE PRESSÃO E FIXAÇÃO	un	500	R\$ 3,02	R\$ 3,93	R\$ 1.964,21



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 57/2015****PROCESSO Nº 336/2015**

2.169	CPOS 410552	LAMPADA DE VAPOR METALICO ELIPSOIDAL, BASE E-40 DE 250W	un	300	R\$ 43,98	R\$ 57,21	R\$ 17.162,76
2.170	CPOS 410553	LAMPADA DE VAPOR METALICO ELIPSOIDAL, BASE E-40 DE 400W	un	300	R\$ 47,22	R\$ 61,42	R\$ 18.427,13
2.171	CPOS 410828	REATOR ELETROMAGNETICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA, PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 1000W/220V	un	10	R\$ 177,84	R\$ 231,33	R\$ 2.313,34
2.172	CPOS 410844	REATOR ELETROMAGNETICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA, PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 100W/150W/220V	un	100	R\$ 64,38	R\$ 83,75	R\$ 8.374,55
2.173	CPOS 410845	REATOR ELETROMAGNETICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA, PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W/220V	un	100	R\$ 65,58	R\$ 85,31	R\$ 8.530,65
2.174	CPOS 410846	REATOR ELETROMAGNETICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA, PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W/220V	un	100	R\$ 74,96	R\$ 97,51	R\$ 9.750,80
2.175	CPOS 410848	REATOR ELETROMAGNETICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA, PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 2000W/220V	un	5	R\$ 429,88	R\$ 559,19	R\$ 2.795,94
2.176	CPOS 411006	BRAÇO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 1,00M PARA FIXAÇÃO DE UMA LUMINARIA	un	50	R\$ 62,09	R\$ 80,77	R\$ 4.038,33
2.177	CPOS 411024	POSTE TELECONICO CURVO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 7M	un	3	R\$ 1.030,02	R\$ 1.339,85	R\$ 4.019,55
2.178	CPOS 411025	POSTE TELECONICO CURVO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 9M	un	3	R\$ 1.384,05	R\$ 1.800,37	R\$ 5.401,12
2.179	CPOS 411026	POSTE TELECONICO CURVO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 8M	un	3	R\$ 1.141,38	R\$ 1.484,71	R\$ 4.454,12
2.180	CPOS 41028	POSTE TELECONICO CURVO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 10M	un	1	R\$ 1.333,59	R\$ 1.734,73	R\$ 1.734,73
2.181	CPOS 411032	POSTE TELECONICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 15M	un	1	R\$ 2.285,22	R\$ 2.972,61	R\$ 2.972,61
2.182	CPOS 411033	POSTE TELECONICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 10M	un	1	R\$ 1.258,54	R\$ 1.637,11	R\$ 1.637,11
2.183	CPOS 411034	POSTE TELECONICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 8M	un	3	R\$ 1.008,46	R\$ 1.311,80	R\$ 3.935,41
2.184	CPOS 411039	POSTE TELECONICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 9M	un	3	R\$ 1.121,86	R\$ 1.459,32	R\$ 4.377,95
2.185	CPOS 411040	POSTE TELECONICO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO COM ESPERA PARA UMA ILUMINARIA, ALTURA 3M	un	3	R\$ 326,27	R\$ 424,41	R\$ 1.273,24
2.186	CPOS 411041	POSTE TELECONICO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO COM ESPERA PARA DUAS ILUMINARIAS, ALTURA 3M	un	3	R\$ 371,93	R\$ 483,81	R\$ 1.451,42
2.187	CPOS 411042	POSTE TELECONICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 12M	un	1	R\$ 1.610,74	R\$ 2.095,25	R\$ 2.095,25
2.188	CPOS 411043	POSTE TELECONICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 6M	un	3	R\$ 712,27	R\$ 926,52	R\$ 2.779,56



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 57/2015****PROCESSO Nº 336/2015**

2.189	CPOS 411044	POSTE TELEFONICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 7,5M	un	3	R\$ 340,49	R\$ 442,91	R\$ 1.328,73
2.190	CPOS 411047	POSTE TELEFONICO CURVO DUPLO PARA DUAS LUMINARIAS, EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 10M	un	3	R\$ 1.571,50	R\$ 2.044,21	R\$ 6.132,62
2.191	CPOS 411101	LUMINARIA ESFERICA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO DECORATIVA EXTERNA	un	10	R\$ 194,28	R\$ 252,72	R\$ 2.527,19
2.192	CPOS 411109	LUMINARIA COM CORPO EM TUBO DE ALUMINIO TIPO BALIZADOR PARA USO EXTERNO	un	10	R\$ 90,15	R\$ 117,27	R\$ 1.172,67
2.193	CPOS 411110	LUMINARIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PETALA GRANDE	un	10	R\$ 260,19	R\$ 338,46	R\$ 3.384,55
2.194	CPOS 411111	LUMINARIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PETALA PEQUENA	un	10	R\$ 224,44	R\$ 291,95	R\$ 2.919,52
2.195	CPOS 411112	LUMINARIA ARANDELA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, TIPO PETALA PEQUENA	un	10	R\$ 174,93	R\$ 227,55	R\$ 2.275,49
2.196	CPOS 411144	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 1 LUMINARIA TIPO PETALA	un	10	R\$ 48,11	R\$ 62,58	R\$ 625,81
2.197	CPOS 411145	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINARIA TIPO PETALA	un	10	R\$ 59,31	R\$ 77,15	R\$ 771,50
2.198	CPOS 411146	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 3 LUMINARIA TIPO PETALA	un	10	R\$ 75,84	R\$ 98,65	R\$ 986,53
2.199	CPOS 411147	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 4 LUMINARIA TIPO PETALA	un	10	R\$ 91,41	R\$ 118,91	R\$ 1.189,06
		<b>SUB- TOTAL</b>			<b>R\$ 28.334,01</b>	<b>R\$ 36.856,88</b>	<b>R\$ 1.899.584,75</b>
<b>3</b>		<b>RETIRADA EM INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					
3.1	CPOS 041702	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	un	150	R\$ 9,70	R\$ 12,62	R\$ 1.892,66
3.2	CPOS 041704	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM POSTE OU BRAÇO	un	150	R\$ 36,36	R\$ 47,30	R\$ 7.094,56
3.3	CPOS 041706	REMOÇÃO DE SUPORTE TIPO BRAQUET	un	100	R\$ 12,12	R\$ 15,77	R\$ 1.576,57
3.4	CPOS 041708	REMOÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE	m	10	R\$ 9,70	R\$ 12,62	R\$ 126,18
3.5	CPOS 041710	REMOÇÃO DE BASE DE DISJUNTOR TIPO QUIK- LAG	un	50	R\$ 3,63	R\$ 4,72	R\$ 236,10
3.6	CPOS 041712	REMOÇÃO DE BASE FUSIVEL TIPO DIAZED	un	10	R\$ 3,63	R\$ 4,72	R\$ 47,22



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 57/2015****PROCESSO Nº 336/2015**

3.7	CPOS 041716	REMOÇÃO DE BASE OU CHAVE PARA FUZIVEL NH TIPO TRIPOLAR	un	30	R\$ 12,12	R\$	15,77	R\$	472,97
3.8	CPOS 041718	REMOÇÃO DE BASE OU CHAVE PARA FUZIVEL NH TIPO UNIPOLAR	un	30	R\$ 10,91	R\$	14,19	R\$	425,75
3.9	CPOS 041807	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA PADRAO RESIDENCIAL COMPLETO	un	10	R\$ 96,96	R\$	126,13	R\$	1.261,26
3.10	CPOS 041809	REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRAO COMPLETO	un	5	R\$ 27,15	R\$	35,32	R\$	176,58
3.11	CPOS 041832	REMOÇÃO DE CINTA DE FIXAÇÃO DE ELETRODUTO OU SELA PARA CRUZETA E POSTE	un	50	R\$ 5,01	R\$	6,52	R\$	325,85
3.12	CPOS 041834	REMOÇÃO DE CONDULETE	un	10	R\$ 9,62	R\$	12,51	R\$	125,14
3.13	CPOS 041836	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE DIAMETRO EXTERNO ACIMA DE 6,5MM	m	500	R\$ 2,91	R\$	3,79	R\$	1.892,66
3.14	CPOS 041837	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE DIAMETRO EXTERNO ATÉ 6,5MM	m	500	R\$ 1,45	R\$	1,89	R\$	943,08
3.15	CPOS 041838	REMOÇÃO DE CONDUTOR EMBUTIDO DIAMETRO EXTERNO ACIMA 6,5MM	m	100	R\$ 2,42	R\$	3,15	R\$	314,79
3.16	CPOS 041839	REMOÇÃO DE CONDUTOR EMBUTIDO DIAMETRO EXTERNO ATE 6,5MM	m	100	R\$ 1,21	R\$	1,57	R\$	157,40
3.17	CPOS 041840	REMOÇÃO DE CONDUTOR ESPECIAL	m	100	R\$ 17,13	R\$	22,28	R\$	2.228,27
3.18	CPOS 041841	REMOÇÃO DE CORDALHA OU CABO DE COBRE NU	m	50	R\$ 4,84	R\$	6,30	R\$	314,79
3.19	CPOS 041846	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETOES	un	15	R\$ 36,36	R\$	47,30	R\$	709,46
3.20	CPOS 041847	REMOÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	un	15	R\$ 51,39	R\$	66,85	R\$	1.002,72
3.21	CPOS 041906	REMOÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	un	120	R\$ 6,07	R\$	7,90	R\$	947,50
3.22	CPOS 041908	REMOÇÃO DE FUNDO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	m²	5	R\$ 24,24	R\$	31,53	R\$	157,66
3.23	CPOS 041910	REMOÇÃO DE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO DE LUMINARIA EM PERFILADO	un	10	R\$ 4,84	R\$	6,30	R\$	62,96
3.24	CPOS 042010	REMOÇÃO DE MÃO FRANCESA	un	1	R\$ 10,02	R\$	13,03	R\$	13,03
3.25	CPOS 042113	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	un	10	R\$ 123,90	R\$	161,17	R\$	1.611,69
3.26	CPOS 042114	REMOÇÃO DE POSTE METALICO	un	10	R\$ 123,90	R\$	161,17	R\$	1.611,69
3.27	CPOS 042116	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM	m²	10	R\$ 48,48	R\$	63,06	R\$	630,63



P R E F E I T U R A  
**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

3.28	CPOS 042120	REMOÇÃO DE REATOR PARA LAMPADA	un	50	R\$ 8,57	R\$	11,15	R\$	557,39
3.29	CPOS 042121	REMOÇÃO DE REATOR PARA LAMPADA FIXO EM POSTE	un	50	R\$ 48,48	R\$	63,06	R\$	3.153,14
3.30	CPOS 042124	REMOÇÃO DE RELÉ	un	50	R\$ 11,38	R\$	14,80	R\$	740,16
3.31	CPOS 042126	REMOÇÃO DE ROLDANA	un	50	R\$ 2,00	R\$	2,60	R\$	130,08
3.32	CPOS 042128	REMOÇÃO DE SOQUETE	un	10	R\$ 2,00	R\$	2,60	R\$	26,02
3.33	CPOS 042202	REMOÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA CABOS	un	30	R\$ 2,51	R\$	3,27	R\$	97,95
3.34	CPOS 042211	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELETRICA COBERTURA APARENTE DIAMETRO EXTERNO ATE 50MM	m	50	R\$ 6,07	R\$	7,90	R\$	394,79
3.35	CPOS 042213	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELETRICA EMBUÍDA DIAMETRO EXTERNO ATE 50MM	m	50	R\$ 12,12	R\$	15,77	R\$	788,28
3.36	CPOS 043004	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE	m	1.000	R\$ 1,55	R\$	2,02	R\$	2.016,24
		<b>SUB- TOTAL</b>			<b>R\$ 790,75</b>	<b>R\$</b>	<b>1.028,61</b>		<b>34.263,23</b>
		<b>TOTAL</b>							<b>5.842.717,17</b>
LORENA, 20 DE MARÇO DE 2015									

**20. DO BDI A SER ADOTADO**

Cálculo do BDI - Com desoneração sobre a folha de pagamento Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário				
TIPOS DE OBRA CONTEMPLADOS				
Para o tipo de obra "Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica" enquadram-se: a construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas; a construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural. Esta subclasse compreende também: a construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitano, conforme classificação 4221-9/02 do CNAE 2.0. Compreende ainda: a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica, conforme classificação 4221-9/03 do CNAE 2.0. Enquadram-se também obras de iluminação pública e a construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.				
DEMONSTRATIVO BDI				
Item	Mínimo	Máximo	BDI	Identificação
AC	5,29	7,93	5,29	Administração Central
S e G	0,25	0,56	0,25	Seguro e Garantia
R	1,00	1,97	1,00	Risco



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 57/2015****PROCESSO Nº 336/2015**

DF	1,01	1,11	1,01	Despesas Financeiras
L	8,00	9,51	8,00	Lucro
I *	5,65	10,65	10,65	Tributos *
		<b>TOTAL</b>	<b>30,08</b>	<b>← BDI A SER ADOTADO (com desoneração)</b>
<b>Verificação:</b>	<b>27,23</b>	← limite 24,00% a 27,86% (sem desoneração)		
* Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).				
<b>TRIBUTOS</b>	<b>%</b>			
PIS	0,65			
COFINS	3,00			
Cont. Previd.	2,00	(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)		
ISS	<b>5,00</b>			
<b>Total</b>	<b>10,65</b>			
Declaramos que, conforme <b>legislação tributária municipal</b> , a base de cálculo do ISS é de				<b>100,00%</b>
sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de			<b>5,00%</b>	← (limitado a 5,00%)
<b>FÓRMULA</b>				
BDI calculado pela expressão: <b>BDI = { [ (1+AC/100+S/100+R/100+G/100) x (1+DF/100) x (1+L/100) / (1-I/100)] -1} x 100</b>				
Local/Data				
<b>Eng./Arq. Responsável</b>				
Nome:				
CREA/CAU:				
ART/RRT nº:				
<b>Representante Tomador</b>				
Nome:				



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 57 /2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CREDENCIAMENTO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 336/2015

**OBJETO:** Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em manutenção dos equipamentos de iluminação pública do Município de Lorena, com fornecimento de material, equipamento, ferramenta, veículo e mão de obra de acordo com a necessidade e a demanda a serem verificadas, com todas as despesas relacionadas com a prestação de serviços, inclusive os materiais por conta da empresa contratada, para atender as necessidades da Municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CREDENCIAMENTO**

PREZADOS SENHORES:

Na qualidade de responsável legal por nossa empresa, credenciamos o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ para nos representar na licitação em referência, conferindo ao mesmo ilimitados poderes relacionados com a licitação.

**CARIMBO, NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.**

(Conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002)





P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 57 /2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

**OBJETO:** Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em manutenção dos equipamentos de iluminação pública do Município de Lorena, com fornecimento de material, equipamento, ferramenta, veículo e mão de obra de acordo com a necessidade e a demanda a serem verificadas, com todas as despesas relacionadas com a prestação de serviços, inclusive os materiais por conta da empresa contratada, para atender as necessidades da Municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

**CONTRATADA:**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(a)**, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lorena/SP \_\_\_/\_\_\_/2015 (Data)

**CONTRATADA**

**FÁBIO MARCONDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 57 /2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP

**REF.:** PREGÃO PRESENCIAL nº 57 /2015, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO** nº. 336/2015

**OBJETO:** Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em manutenção dos equipamentos de iluminação pública do Município de Lorena, com fornecimento de material, equipamento, ferramenta, veículo e mão de obra de acordo com a necessidade e a demanda a serem verificadas, com todas as despesas relacionadas com a prestação de serviços, inclusive os materiais por conta da empresa contratada, para atender as necessidades da Municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

com a Prefeitura Municipal de Lorena, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do objeto;
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo.

Por ser expressão da verdade, eu \_\_\_\_\_, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Fornecedor:

CNPJ: Inscrição Estadual:

Endereço: Bairro:

CEP: Cidade: Estado:

Telefone: Fax:

e-mail:

Pelo presente formulamos proposta comercial para prestação de serviços em manutenção dos equipamentos de iluminação pública do Município de Lorena, com fornecimento de material, equipamento, ferramenta, veículo e mão de obra de acordo com a necessidade e a demanda a serem verificadas, com todas as despesas relacionadas com a prestação de serviços, inclusive os materiais por conta da empresa contratada, para atender as necessidades da Municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com o qual acordamos em todos os seus termos.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA								
<b>OBRA:</b>		MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
<b>LOCAL:</b>		LORENA- SP						
<b>PROPRIETÁRIO:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA - CNPJ 47.563.739/0001-75		<b>DATA:</b>	23/3/2015			
<b>REFERÊNCIA:</b>		CPOS 164, SINAPI E SIURB			<b>BDI:</b>	30,08%		
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD/EST</b>	<b>PREÇO UNIT. S/ BDI</b>	<b>PREÇO COM BDI</b>	<b>PROPOSTA</b>	



P R E F E I T U R A  
**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

1		REDE AÉREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
1.1	CPOS 680131	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 90 KG, H = 7,50 M	un	10			
1.2	CPOS 680136	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 200 KG, H = 7,50 M	un	10			
1.3	CPOS 680142	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 300 KG, H = 7,50 M	un	5			
1.4	CPOS 680174	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400 KG, H = 10,00 M	un	15			
1.5	CPOS 680176	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 400KG, H = 12,00 M	un	15			
1.6	CPOS 680179	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 600KG, H = 10,00 M	un	5			
1.7	CPOS 680181	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 600KG, H = 12,00 M	un	5			
1.8	CPOS 680185	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 1000KG, H = 12,00 M	un	3			
1.9	CPOS 682005	CRUZETA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO PERFIL "L" 75 X 75 X 8 MM, COMPRIMENTO 2500 MM	un	15			
1.10	CPOS 411007	CRUZETA REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE 4 LUMINÁRIAS	un	15			
1.11	CPOS 411008	CRUZETA REFORÇADA EM FERRO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE 2 LUMINÁRIAS	un	15			
1.12	CPOS 680202	ESTRUTURA TIPO M1	un	15			
1.13	CPOS 680210	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA TIPO 1C - 2R	un	100			
1.14	CPOS 680211	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA TIPO 1C - 3R	un	100			
1.15	CPOS 680212	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA TIPO 2C - 3R	un	100			
1.16	CPOS 680213	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA TIPO 2C - 4R	un	100			
1.17	CPOS 360501	ISOLADOR TIPO ROLDANA PARA BAIXA TENSÃO DE 76 X 79MM	un	300			
1.18	CPOS 360401	SUPORTE PARA 1 ISOLADOR DE BAIXA TENSÃO	un	300			
1.19	CPOS 360403	SUPORTE PARA 2 ISOLADOR DE BAIXA TENSÃO	un	300			
1.20	SINAPI 73767/003	LAÇO DE ROLDANA PRÉ- FORMADO AÇO RECOBERTO DE ALUMÍNIO PARA CÁBIO DE ALUMÍNIO NU BITOLA 25 MM <sup>2</sup> , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	300			



P R E F E I T U R A  
**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

1.21	SINAPI 73767/004	ALÇA PRÉ- FORMADA DISTRIBUIÇÃO EM AÇO RECOBERTO COM ALUMÍNIO NU PARA CABO 25MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	300			
1.22	CPOS 360301	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO II (300 X 560 X 200)MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS	un	10			
1.23	CPOS 360302	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICO (500 X 600 X 200) MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS	un	5			
1.24	CPOS 682012	BENGALA EM PVC PARA RAMAL DE ENTRADA, DIÂMETRO DE 32MM	un	15			
1.25	SINAPI 95540	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	un	15			
1.26	CPOS 692002	BRAÇADEIRA AJUSTÁVEL PARA POSTE TUBULAR, TIPO BAP 2	un	100			
1.27	CPOS 692007	FITA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA POSTE DE 0,5 X 19MM, COM FECHO EM AÇO INOXIDÁVEL	un	100			
1.28	CPOS 909019	CONECTOR DE PASSAGEM COM SISTEMA DE CONEXÃO POR PARAFUSO PARA CABO DE 10 ATÉ 35 MM, INCLUSIVE SISTEMA DE FIXAÇÃO	un	1.200			
1.29	CPOS 390910	CONECTOR SPLIT- BOLT PARA CABO DE 25 MM, LATÃO, COM RABICHO	un	100			
1.30	CPOS 391005	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 2,5 MM²	un	50			
1.31	CPOS 391006	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	un	150			
1.32	CPOS 391213	CABO DE COBRE FLEXIVEL "PP" 2 X 2,5 MM², ISOLAMENTO 750 V, ISOLAÇÃO EM PVC 70° C	m	10.000			
1.33	SINAPI 72281	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO USO EXTERNO - 220/ 400 W	un	30			
1.34	SINAPI 83480	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO USO EXTERNO - 220/ 125 W	un	30			
1.35	SINAPI 983481	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO USO EXTERNO - 220/ 250 W	un	30			
1.36	SINAPI 73831/001	LAMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	30			
1.37	SINAPI 73831/002	LAMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	30			
1.38	SINAPI 73831/003	LAMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	30			
1.39	SINAPI 83399	RELE FOTOELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1.000			



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 57/2015****PROCESSO Nº 336/2015**

1.40	SINAPI 83400	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1", COMP.= 1,20M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	500			
1.41	SINAPI 83401	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1", COMP. = 1,50M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1.500			
1.42	SINAPI 83402	ABRÇAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1.000			
1.43	SINAPI 83478	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LAMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUINDO LAMPADAS)	un	2.000			
1.44	CPOS 411102	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEM ALOJAMENTO PARA REATOR	un	150			
1.45	CPOS 411106	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO PÉTALA PEQUENA	un	700			
1.46	CPOS 411116	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA TIPO PÉTALA, COM ALOJAMENTO PARA REATOR, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR	un	1.500			
1.47	SINAPI 73831/007	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150 W X 220 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3.000			
1.48	SINAPI 73831/008	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250 W X 220 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1.000			
1.49	SINAPI 73831/009	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400 W X 220 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100			
1.50	CPOS 401101	RELE FOTOELÉTRICO 50/60HZ, 110/220V - 1200VA, COMPLETO	un	3.000			
1.51	CPOS 410823	REATOR ELETROMAGNÉTICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARA LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 100W/150W/220V	un	2.000			
1.52	CPOS 410825	REATOR ELETROMAGNÉTICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARA LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W/220V	un	2.000			
1.53	CPOS 410827	REATOR ELETROMAGNÉTICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, PARA LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W/220V	un	1.000			
1.54	SIURB 04-33-12	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. > 30 E < 60CM	un	90			
1.55	MERCADO	CABO DE ALUMÍNIO QUADRIplex 3 X 10 + 1 X 10 MM² VEIAS PRETAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	500			
1.56	MERCADO	CABO DE ALUMÍNIO QUADRIplex 3 X 16 + 1 X 16 MM² VEIAS PRETAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	500			
1.57	MERCADO	CABO DE ALUMÍNIO QUADRIplex 3 X 25 + 1 X 25 MM² VEIAS PRETAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	500			
1.58	MERCADO	CABO DE ALUMÍNIO QUADRIplex 3 X 35 + 1 X 35 MM² VEIAS PRETAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	500			



P R E F E I T U R A  
**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

1.59	MERCADO	CABO DE ALUMÍNIO QUADRIplex 3 X 50 + 1 X 50 MM² VEIAS PRETAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	500			
1.60	MERCADO	CONECTOR CUNHA DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000			
1.61	MERCADO	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA COM SAPATA TIPO DTB-2 COM ALCANCE HORIZONTAL DE 2,0M - REPUME - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	500			
1.62	MERCADO	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA COM SAPATA TIPO DTB-2 COM ALCANCE HORIZONTAL DE 2,5M - REPUME	m	500			
1.63	MERCADO	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA COM SAPATA TIPO CISNE-DTB-4 COM ALCANCE HORIZONTAL DE 2,3M - REPUME - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	20			
1.64	MERCADO	LUMINÁRIA COMPLETA TIPO SURYA I DI-960 - REPUME - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	300			
1.65	MERCADO	LUMINÁRIA COMPLETA TIPO SURYA III DI-980 - REPUME - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	300			
1.66	MERCADO	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100 W X 220 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000			
<b>SUB- TOTAL</b>							
<b>2 REDE SUBTERRÂNEA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - OBRA DE ARTE E EDIFICAÇÕES</b>							
2.1	SINAPI 74252/001	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1"), INCLUINDO CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	500			
2.2	SINAPI 55866	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCLUINDO CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	200			
2.3	SINAPI 72309	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 25MM (1"), INCLUSIVE CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	100			
2.4	SINAPI 72311	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 50MM (2"), INCLUSIVE CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	100			
2.5	SINAPI 79935	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000			
2.6	SINAPI 72936	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 32MM (1 1/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000			
2.7	SINAPI 72925	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL DN 25MM, FABRICADO COM FITA DE AÇO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, INCLUSIVE CONEXÕES E FORNECIMENTO	m	50			
2.8	SINAPI 72926	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL DN 40MM, FABRICADO COM FITA DE AÇO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, INCLUSIVE CONEXÕES E FORNECIMENTO	m	50			





P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 57/2015****PROCESSO Nº 336/2015**

2.9	SINAPI 73798/001	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD DN 50MM (2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES	m	500			
2.10	SINAPI 73798/003	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD DN 75MM (3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES	m	300			
2.11	SINAPI 83410	ELETRODUTO FLEXÍVEL AÇO GALV. TIPO CONDUITE DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	300			
2.12	SINAPI 83413	ELETRODUTO FLEXÍVEL AÇO GALV. TIPO CONDUITE DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	300			
2.13	SINAPI 72259	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 10MM <sup>2</sup> FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	500			
2.14	SINAPI 72260	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 16MM <sup>2</sup> FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	500			
2.15	SINAPI 72261	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO 25MM <sup>2</sup> FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	500			
2.16	SINAPI 72271	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT- BOLT PARA CABO 16MM <sup>2</sup> FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	300			
2.17	SINAPI 72249	CABO DE COBRE NU 6MM <sup>2</sup> FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	200			
2.18	SINAPI 72250	CABO DE COBRE NU 10MM <sup>2</sup> FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	200			
2.19	SINAPI 72251	CABO DE COBRE NU 16MM <sup>2</sup> FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	200			
2.20	SINAPI 73860/007	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM <sup>2</sup> RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000			
2.21	SINAPI 73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM <sup>2</sup> RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000			
2.22	SINAPI 73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM <sup>2</sup> RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000			
2.23	SINAPI 73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM <sup>2</sup> RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000			
2.24	SINAPI 73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM <sup>2</sup> RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000			
2.25	SINAPI 73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM <sup>2</sup> RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000			
2.26	SINAPI 73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM <sup>2</sup> RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1.000			
2.27	SINAPI 73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50MM <sup>2</sup> RESISTENTE A CHAMA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	500			
2.28	SINAPI 73861/003	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100			



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 57/2015****PROCESSO Nº 336/2015**

2.29	SINAPI 73861/006	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100			
2.31	SINAPI 73861/009	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100			
2.32	SINAPI 73861/012	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100			
2.32	SINAPI 73861/015	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100			
2.33	SINAPI 83452	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LR" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100			
2.34	SINAPI 83461/018	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100			
2.35	SINAPI 83461/021	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100			
2.36	SINAPI 83471	CONDULETE 2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100			
2.37	SINAPI 83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100			
2.38	SINAPI 83443	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	un	100			
2.39	SINAPI 72341	CONTATOR TRIPOLAR CORRENTE NOMINAL 12A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	un	10			
2.40	SINAPI 72342	CONTATOR TRIPOLAR CORRENTE NOMINAL 22A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	un	10			
2.41	SINAPI 72343	CONTATOR TRIPOLAR CORRENTE NOMINAL 36A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	un	10			
2.42	SINAPI 84402	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10			
2.43	CPOS 370320	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 12 BOLT-ON - 150A - SEM COMPONENTES	un	10			
2.44	CPOS 370425	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE SOBREPOR, PARA DISJUNTORES 16 DIN / 12 BOLT-ON - 150A - SEM COMPONENTES	un	10			
2.45	CPOS 371360	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220V, CORRENTE DE 10A ATÉ 30A	un	50			
2.46	CPOS 371361	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220V, CORRENTE DE 35A ATÉ 50A	un	50			
2.47	CPOS 370362	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220V, CORRENTE DE 60A ATÉ 70A	un	50			



P R E F E I T U R A  
**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

2.48	CPOS 371363	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380V, CORRENTE DE 10A ATÉ 50A	un	50			
2.49	CPOS 371364	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR 220/380V, CORRENTE DE 60A ATÉ 100A	un	50			
2.50	CPOS 371365	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380V, CORRENTE DE 10A ATÉ 50A	un	50			
2.51	CPOS 371366	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR 220/380V, CORRENTE DE 60A ATÉ 100A	un	50			
2.52	CPOS 371106	BASE FUSÍVEL NH ATÉ 125A, COM FUSIVEL	un	10			
2.53	CPOS 371202	FUSIVEL TIPO NH 00 DE 6A ATÉ 160A	un	10			
2.54	SINAPI 72278	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	50			
2.55	SINAPI 74041/001	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 60W	un	10			
2.56	SINAPI 74041/002	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 100W	un	10			
2.57	SINAPI 73855/001	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGÊ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	100			
2.58	SINAPI 83473	POSTE METÁLICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H=2,5M D=75MM C/ 1 LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	30			
2.59	SINAPI 83474	POSTE METÁLICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H=2,5M D=75MM C/ 2 LUMINÁRIAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	30			
2.60	SINAPI 74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO C/ LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	un	100			
2.61	SINAPI 83475	LUMINÁRIA FECHADA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ REATOR DE PARTIDA RÁPIDA C/ LAMPADA DE 250W/400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2.500			
2.62	SINAPI 83485	HASTE COPERWELD 3/8" X 3M COM CONECTOR	un	50			
2.63	CPOS 060202	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA EM VALA OU CAVA ATÉ 1,5M	m³	500			
2.64	CPOS 070112	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1KM	m³	1.000			
2.65	CPOS 110402	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL EXECUTADO NO LOCAL, MÍNIMO 150KG CIMENTO/M³	m³	100			
2.66	CPOS 170502	PISO COM REQUADRO EM CONCRETO SIMPLES SEM CONTROLE DE FCK	m³	50			
2.67	CPOS 371706	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25 A X 30 mA - 2 PÓLOS	un	50			



P R E F E I T U R A  
**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

2.68	CPOS 371707	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 mA - 2 PÓLOS	un	50			
2.69	CPOS 371708	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 mA - 4 PÓLOS	un	50			
2.70	CPOS 371709	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63 A X 30 mA - 4 PÓLOS	un	50			
2.71	CPOS 371710	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 80 A X 30 mA - 4 PÓLOS	un	50			
2.72	CPOS 371711	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 100 A X 30 mA - 4 PÓLOS	un	50			
2.73	CPOS 372008	BARRA DE NEUTRO E/OU TERRA	un	10			
2.74	CPOS 372010	RECOLOCAÇÃO DE FUNDO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM COMPONENTES	m <sup>2</sup>	10			
2.75	CPOS 372011	RECOLOCAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, SEM COMPONENTES	m <sup>2</sup>	10			
2.76	CPOS 380104	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4" - COM ACESSÓRIOS	m	100			
2.77	CPOS 380106	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1" - COM ACESSÓRIOS	m	100			
2.78	CPOS 380108	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/4" - COM ACESSÓRIOS	m	100			
2.79	CPOS 380110	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2" - COM ACESSÓRIOS	m	100			
2.80	CPOS 380112	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2" - COM ACESSÓRIOS	m	100			
2.81	CPOS 380502	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, PESADO DE 1/2" - COM ACESSÓRIOS	m	100			
2.82	CPOS 380504	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, PESADO DE 3/4" - COM ACESSÓRIOS	m	100			
2.83	CPOS 380506	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, PESADO DE 1" - COM ACESSÓRIOS	m	100			
2.84	CPOS 380509	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, PESADO DE 1 1/4" - COM ACESSÓRIOS	m	100			
2.85	CPOS 380510	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, PESADO DE 1 1/2" - COM ACESSÓRIOS	m	100			
2.86	CPOS 380512	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, PESADO DE 2" - COM ACESSÓRIOS	m	100			
2.87	CPOS 381301	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE , DN= 30 mm, COM ACESSÓRIOS	m	100			
2.88	CPOS 381307	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE , DN= 40 mm, COM ACESSÓRIOS	m	100			



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 57/2015****PROCESSO Nº 336/2015**

2.89	CPOS 381302	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE , DN= 50 mm, COM ACESSÓRIOS	m	100			
2.90	CPOS 381501	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 3/4´	m	50			
2.91	CPOS 381502	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 1´	m	50			
2.92	CPOS 381503	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 1 1/2´	m	50			
2.93	CPOS 381504	ELETRODUTO METÁLICO FLEXÍVEL COM CAPA EM PVC DE 2´	m	50			
2.94	CPOS 390317	CABO DE COBRE DE 2,5 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	1.000			
2.95	CPOS 390302	CABO DE COBRE DE 4 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	1.000			
2.96	CPOS 390303	CABO DE COBRE DE 6 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	1.000			
2.97	CPOS 390304	CABO DE COBRE DE 10 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	1.000			
2.98	CPOS 390305	CABO DE COBRE DE 16 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	1.000			
2.99	CPOS 390306	CABO DE COBRE DE 25 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	1.000			
2.100	CPOS 390307	CABO DE COBRE DE 35 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	500			
2.101	CPOS 390308	CABO DE COBRE DE 50 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EM PVC 70°C	m	500			
2.102	CPOS 390404	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 10 mm <sup>2</sup>	m	100			
2.103	CPOS 390405	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 16 mm <sup>2</sup>	m	100			
2.104	CPOS 390406	CABO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, DE 25 mm <sup>2</sup>	m	100			
2.105	CPOS 390702	CABO DE COBRE DE 2,5 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300			
2.106	CPOS 390703	CABO DE COBRE DE 4 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300			
2.107	CPOS 390704	CABO DE COBRE DE 6 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300			
2.108	CPOS 390705	CABO DE COBRE DE 10 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300			
2.109	CPOS 390706	CABO DE COBRE DE 16 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300			



P R E F E I T U R A  
**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

2.110	CPOS 390707	CABO DE COBRE DE 25 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300			
2.111	CPOS 390708	CABO DE COBRE DE 35 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	100			
2.112	CPOS 390709	CABO DE COBRE DE 50 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	100			
2.113	CPOS 390802	CABO DE COBRE DE 3X2,5 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300			
2.114	CPOS 390803	CABO DE COBRE DE 3X4 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300			
2.115	CPOS 390804	CABO DE COBRE DE 3X6 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300			
2.116	CPOS 390805	CABO DE COBRE DE 3X10 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300			
2.117	CPOS 390806	CABO DE COBRE DE 3X16 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300			
2.118	CPOS 390807	CABO DE COBRE DE 3X25 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	300			
2.119	CPOS 390808	CABO DE COBRE DE 3X35 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 0,6/1 kV - ISOLAÇÃO EPR 90°C	m	100			
2.120	CPOS 390912	CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 35 mm <sup>2</sup> , LATÃO, COM RABICHO	un	10			
2.121	CPOS 390914	CONECTOR SPLIT-BOLT PARA CABO DE 50 mm <sup>2</sup> , LATÃO, COM RABICHO	un	10			
2.122	CPOS 391008	TERMINAL DE PRESSÃO/ COMPRESSÃO PARA CABO DE 16 mm <sup>2</sup>	un	50			
2.123	CPOS 391012	TERMINAL DE PRESSÃO/ COMPRESSÃO PARA CABO DE 25 mm <sup>2</sup>	un	30			
2.124	CPOS 391013	TERMINAL DE PRESSÃO/ COMPRESSÃO PARA CABO DE 35 mm <sup>2</sup>	un	10			
2.125	CPOS 391016	TERMINAL DE PRESSÃO/ COMPRESSÃO PARA CABO DE 50 mm <sup>2</sup>	un	10			
2.126	CPOS 391205	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 'PP' 3X2,5 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70° C	m	500			
2.127	CPOS 391206	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 'PP' 3X4 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70° C	m	500			
2.128	CPOS 391207	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 'PP' 3X6 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70° C	m	500			
2.129	CPOS 391208	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 'PP' 3X10 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70° C	m	500			
2.130	CPOS 391223	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 'PP' 4X6 mm <sup>2</sup> , ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70° C	m	500			



P R E F E I T U R A  
**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

2.131	CPOS 391224	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 'PP' 4X10 mm², ISOLAMENTO 750 V - ISOLAÇÃO EM PVC 70° C	m	500			
2.132	CPOS 392002	CONECTOR PRENSA-CABO DE 3/4"	un	50			
2.133	CPOS 392001	RECOLOCAÇÃO DE CONDUTOR APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 6,5MM	un	500			
2.134	CPOS 392003	RECOLOCAÇÃO DE CONDUTOR APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ACIMA DE 6,5MM	un	500			
2.135	CPOS 400102	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA 4" X 2"	un	10			
2.136	CPOS 400104	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA 4" X 4"	un	10			
2.137	CPOS 400108	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA OCTOGONAL FUNDO MÓVEL 4" X 4"	un	10			
2.138	CPOS 400109	CAIXA DE FERRO ESTAMPADA OCTOGONAL FUNDO MÓVEL 3" X 3"	un	10			
2.139	CPOS 400201	CAIXA DE TOMADA EM ALUMINIO PARA PISO 4" X 4"	un	10			
2.140	CPOS 400202	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100 X 80MM	un	10			
2.141	CPOS 400204	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 150 X 150 X 80MM	un	10			
2.142	CPOS 400206	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 200 X 200 X 100MM	un	10			
2.143	CPOS 400260	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 100 X 100MM	un	10			
2.144	CPOS 400261	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 200 X 200MM	un	10			
2.145	CPOS 400604	CONDULETE METÁLICO DE 3/4"	cj	10			
2.146	CPOS 400606	CONDULETE METÁLICO DE 1"	cj	10			
2.147	CPOS 400608	CONDULETE METÁLICO DE 1 1/4"	cj	10			
2.148	CPOS 400610	CONDULETE METÁLICO DE 1 1/2"	cj	10			
2.149	CPOS 400612	CONDULETE METÁLICO DE 2"	cj	10			
2.150	CPOS 400650	CONDULTE EM PVC DE 3/4" - COM TAMPA	cj	10			
2.151	CPOS 400651	CONDULTE EM PVC DE 1" - COM TAMPA	cj	10			



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 57/2015****PROCESSO Nº 336/2015**

2.152	CPOS 400701	CAIXA EM PVC DE 4" X 2"	un	10			
2.153	CPOS 400702	CAIXA EM PVC DE 4" X 4"	un	10			
2.154	CPOS 400704	CAIXA EM PVC OCTOGONAL DE 4" X 4"	un	10			
2.155	CPOS 401002	CONTATOR DE POTENCIA 9 A - 2na + 2nf	un	10			
2.156	CPOS 401003	CONTATOR DE POTENCIA 12 A - 1na + 1nf	un	10			
2.157	CPOS 401004	CONTATOR DE POTENCIA 12 A - 2na + 2nf	un	10			
2.158	CPOS 401005	CONTATOR DE POTENCIA 110 A - 2na + 2nf	un	10			
2.159	CPOS 401006	CONTATOR DE POTENCIA 16 A - 2na + 2nf	un	10			
2.160	CPOS 401008	CONTATOR DE POTENCIA 22 A/25 A - 2na + 2nf	un	10			
2.161	CPOS 401010	CONTATOR DE POTENCIA 32 A - 2na + 2nf	un	10			
2.162	CPOS 401011	CONTATOR DE POTENCIA 50 A - 2na + 2nf	un	10			
2.163	CPOS 401012	CONTATOR DE POTENCIA 38/40 A - 2na + 2nf	un	10			
2.164	CPOS 401013	CONTATOR DE POTENCIA 63 A - 2na + 2nf	un	10			
2.165	CPOS 410975	REATOR ELETROICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA COM PARTIDA INSTANTANEA, PARA DUAS LAMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, BASE BIPINO BILATERAL, 32W - 127V/220V	un	10			
2.166	CPOS 410707	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BASE BIPINO BILATERAL DE 32W	un	500			
2.167	CPOS 410404	RECEPTACULO DE PORCELANA COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM ROSCA E-40	un	300			
2.168	CPOS 410410	SUPORTE ANTIVIBRATORIO PARA LAMPADA FLUORESCENTE COM PLACA DE PRESSÃO E FIXAÇÃO	un	500			
2.169	CPOS 410552	LAMPADA DE VAPOR METALICO ELIPSOIDAL, BASE E-40 DE 250W	un	300			
2.170	CPOS 410553	LAMPADA DE VAPOR METALICO ELIPSOIDAL, BASE E-40 DE 400W	un	300			
2.171	CPOS 410828	REATOR ELETROMAGNETICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA, PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 1000W/220V	un	10			





P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 57/2015****PROCESSO Nº 336/2015**

2.172	CPOS 410844	REATOR ELETROMAGNETICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA, PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 100W/150W/220V	un	100			
2.173	CPOS 410845	REATOR ELETROMAGNETICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA, PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W/220V	un	100			
2.174	CPOS 410846	REATOR ELETROMAGNETICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA, PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W/220V	un	100			
2.175	CPOS 410848	REATOR ELETROMAGNETICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA, PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 2000W/220V	un	5			
2.176	CPOS 411006	BRAÇO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 1,00M PARA FIXAÇÃO DE UMA LUMINARIA	un	50			
2.177	CPOS 411024	POSTE TELECONICO CURVO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 7M	un	3			
2.178	CPOS 411025	POSTE TELECONICO CURVO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 9M	un	3			
2.179	CPOS 411026	POSTE TELECONICO CURVO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 8M	un	3			
2.180	CPOS 41028	POSTE TELECONICO CURVO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 10M	un	1			
2.181	CPOS 411032	POSTE TELECONICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 15M	un	1			
2.182	CPOS 411033	POSTE TELECONICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 10M	un	1			
2.183	CPOS 411034	POSTE TELECONICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 8M	un	3			
2.184	CPOS 411039	POSTE TELECONICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 9M	un	3			
2.185	CPOS 411040	POSTE TELECONICO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO COM ESPERA PARA UMA ILUMINARIA, ALTURA 3M	un	3			
2.186	CPOS 411041	POSTE TELECONICO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO COM ESPERA PARA DUAS ILUMINARIAS, ALTURA 3M	un	3			
2.187	CPOS 411042	POSTE TELECONICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 12M	un	1			
2.188	CPOS 411043	POSTE TELECONICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 6M	un	3			
2.189	CPOS 411044	POSTE TELECONICO RETO EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 7,5M	un	3			
2.190	CPOS 411047	POSTE TELECONICO CURVO DUPLO PARA DUAS LUMINARIAS, EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO, ALTURA 10M	un	3			
2.191	CPOS 411101	LUMINARIA ESFERICA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO DECORATIVA EXTERNA	un	10			



P R E F E I T U R A  
**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

2.192	CPOS 411109	LUMINARIA COM CORPO EM TUBO DE ALUMINIO TIPO BALIZADOR PARA USO EXTERNO	un	10			
2.193	CPOS 411110	LUMINARIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PETALA GRANDE	un	10			
2.194	CPOS 411111	LUMINARIA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA EM POSTE, TIPO PETALA PEQUENA	un	10			
2.195	CPOS 411112	LUMINARIA ARANDELA RETANGULAR FECHADA PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, TIPO PETALA PEQUENA	un	10			
2.196	CPOS 411144	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 1 LUMINARIA TIPO PETALA	un	10			
2.197	CPOS 411145	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINARIA TIPO PETALA	un	10			
2.198	CPOS 411146	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 3 LUMINARIA TIPO PETALA	un	10			
2.199	CPOS 411147	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 4 LUMINARIA TIPO PETALA	un	10			
		<b>SUB- TOTAL</b>					
<b>3</b>		<b>RETIRADA EM INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					
3.1	CPOS 041702	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM TETO, PISO OU PAREDE	un	150			
3.2	CPOS 041704	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM POSTE OU BRAÇO	un	150			
3.3	CPOS 041706	REMOÇÃO DE SUPORTE TIPO BRAQUET	un	100			
3.4	CPOS 041708	REMOÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE	m	10			
3.5	CPOS 041710	REMOÇÃO DE BASE DE DISJUNTOR TIPO QUIK- LAG	un	50			
3.6	CPOS 041712	REMOÇÃO DE BASE FUSIVEL TIPO DIAZED	un	10			
3.7	CPOS 041716	REMOÇÃO DE BASE OU CHAVE PARA FUZIVEL NH TIPO TRIPOLAR	un	30			
3.8	CPOS 041718	REMOÇÃO DE BASE OU CHAVE PARA FUZIVEL NH TIPO UNIPOLAR	un	30			
3.9	CPOS 041807	REMOÇÃO DE CAIXA DE ENTRADA DE ENERGIA PADRAO RESIDENCIAL COMPLETO	un	10			



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 57/2015****PROCESSO Nº 336/2015**

3.10	CPOS 041809	REMOÇÃO DE CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COMPLETO	un	5			
3.11	CPOS 041832	REMOÇÃO DE CINTA DE FIXAÇÃO DE ELETRODUTO OU SELA PARA CRUZETA E POSTE	un	50			
3.12	CPOS 041834	REMOÇÃO DE CONDULETE	un	10			
3.13	CPOS 041836	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE DIAMETRO EXTERNO ACIMA DE 6,5MM	m	500			
3.14	CPOS 041837	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE DIAMETRO EXTERNO ATÉ 6,5MM	m	500			
3.15	CPOS 041838	REMOÇÃO DE CONDUTOR EMBUTIDO DIAMETRO EXTERNO ACIMA 6,5MM	m	100			
3.16	CPOS 041839	REMOÇÃO DE CONDUTOR EMBUTIDO DIAMETRO EXTERNO ATE 6,5MM	m	100			
3.17	CPOS 041840	REMOÇÃO DE CONDUTOR ESPECIAL	m	100			
3.18	CPOS 041841	REMOÇÃO DE CORDOALHA OU CABO DE COBRE NU	m	50			
3.19	CPOS 041846	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETOES	un	15			
3.20	CPOS 041847	REMOÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	un	15			
3.21	CPOS 041906	REMOÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	un	120			
3.22	CPOS 041908	REMOÇÃO DE FUNDO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	m <sup>2</sup>	5			
3.23	CPOS 041910	REMOÇÃO DE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO DE LUMINARIA EM PERFILADO	un	10			
3.24	CPOS 042010	REMOÇÃO DE MÃO FRANCESA	un	1			
3.25	CPOS 042113	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	un	10			
3.26	CPOS 042114	REMOÇÃO DE POSTE METALICO	un	10			
3.27	CPOS 042116	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, CHAMADA OU CAIXA DE PASSAGEM	m <sup>2</sup>	10			
3.28	CPOS 042120	REMOÇÃO DE REATOR PARA LAMPADA	un	50			
3.29	CPOS 042121	REMOÇÃO DE REATOR PARA LAMPADA FIXO EM POSTE	un	50			
3.30	CPOS 042124	REMOÇÃO DE RELÉ	un	50			



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 57/2015****PROCESSO Nº 336/2015**

3.31	CPOS 042126	REMOÇÃO DE ROLDANA	un	50			
3.32	CPOS 042128	REMOÇÃO DE SOQUETE	un	10			
3.33	CPOS 042202	REMOÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA CABOS	un	30			
3.34	CPOS 042211	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELETRICA COBERTURA APARENTE DIAMETRO EXTERNO ATE 50MM	m	50			
3.35	CPOS 042213	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELETRICA EMBTUDA DIAMETRO EXTERNO ATE 50MM	m	50			
3.36	CPOS 043004	REMOÇÃO DE CONDUTOR APARENTE	m	1.000			
		<b>SUB- TOTAL</b>					
		<b>TOTAL</b>					

Cálculo do BDI - Com desoneração sobre a folha de pagamento				
Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário				
TIPOS DE OBRA CONTEMPLADOS				
Para o tipo de obra "Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica" enquadram-se: a construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas; a construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural. Esta subclasse compreende também: a construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitano, conforme classificação 4221-9/02 do CNAE 2.0. Compreende ainda: a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica, conforme classificação 4221-9/03 do CNAE 2.0. Enquadram-se também obras de iluminação pública e a construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.				
DEMONSTRATIVO BDI				
Item	Mínimo	Máximo	BDI	Identificação
AC	5,29	7,93	5,29	Administração Central
S e G	0,25	0,56	0,25	Seguro e Garantia
R	1,00	1,97	1,00	Risco
DF	1,01	1,11	1,01	Despesas Financeiras
L	8,00	9,51	8,00	Lucro
I *	5,65	10,65	10,65	Tributos *
		<b>TOTAL</b>	<b>30,08</b>	<b>← BDI A SER ADOTADO (com desoneração)</b>



P R E F E I T U R A

**Lorena****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000**PREGÃO Nº 57/2015****PROCESSO Nº 336/2015**

Verificação:	27,23	← limite 24,00% a 27,86% (sem desoneração)						
* Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).								
<b>TRIBUTOS</b>	<b>%</b>							
PIS	0,65							
COFINS	3,00							
Cont. Previd.	2,00	(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)						
ISS	<b>5,00</b>							
<b>Total</b>	<b>10,65</b>							
Declaramos que, conforme <b>legislação tributária municipal</b> , a base de cálculo do ISS é de							<b>100,00%</b>	
sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de					<b>5,00%</b>	← (limitado a 5,00%)		
<b>FÓRMULA</b>								
BDI calculado pela expressão: <b><math>BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100</math></b>								
Local/Data								
<b>Eng./Arq. Responsável</b>								
Nome:								
CREA/CAU:								
ART/RRT nº:								
<b>Representante Tomador</b>								
Nome:								

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de a sessão pública do pregão.

Prazo de execução: em até 24 (vinte e quatro) horas da emissão da AF (Autorização de Fornecimento)



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

Data

---

(assinatura do representante legal/carimbo)

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Data

---

(assinatura do representante legal/carimbo)



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro, conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº 57/2015, realizada pela Prefeitura Municipal de Lorena/SP.

Lorena, ..... de ..... de 2015.

.....

(representante legal)



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE:**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, com sede em Lorena/SP, à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, inscrita no CNPJ/MF No. ... ora representada pelo Prefeito Municipal, FÁBIO MARCONDES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº .... e do CPF/MF nº ...., em virtude do resultado do Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em manutenção dos equipamentos de iluminação pública do Município de Lorena, com fornecimento de material, equipamento, ferramenta, veículo e mão de obra de acordo com a necessidade e a demanda a serem verificadas, com todas as despesas relacionadas com a prestação de serviços, inclusive os materiais por conta da empresa contratada, para atender as necessidades da Municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitantes tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar, no certame acima numerado. O presente Termo de Compromisso será regido pelas Leis Federais nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto nº 7.832, de 23/01/2013, além de normas legais em vigor.

01 – COMPROMISSÁRIA \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ – C.E.P. \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados de acordo com especificação do Anexo I.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA E OBJETO**

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, Registro de preço para a contratação de empresa especializada em manutenção dos equipamentos de iluminação pública do Município de Lorena, com fornecimento de material, equipamento, ferramenta, veículo e mão de obra de acordo com a necessidade e a demanda a serem verificadas, com todas as despesas relacionadas com a prestação de serviços, inclusive os





P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

materiais por conta da empresa contratada, para atender as necessidades da Municipalidade pelo período de 12 (doze) meses conforme descrito no Anexo I, que integrou o Edital em todos os seus termos e condições, quando deles as Secretarias requisitantes tiver a necessidade.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1 – Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação do objeto junto à COMPROMITENTE, através de AF – autorização de fornecimento.

2.2 – A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O objeto, só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade do objeto;

2.4 – O objeto fornecido deverá estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto nos qual se verificar defeito, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nela previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado, se não forem considerados satisfatórios.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO**

3.1 – Os preços unitários e global do objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela COMPROMISSÁRIA;



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

3.2 – Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 – Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes;

3.4 – À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

**CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO**

O valor estimado para o presente Termo é de R\$ ( Valor por extenso).

**CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 – Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Lorena não será obrigada a adquirir o objeto referido no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

**CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS**

6.1 – Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega do objeto;

6.2 – Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

**CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Secretaria Municipal de (especificar a Secretaria requisitante) da Prefeitura Municipal de Lorena, mediante



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015** **PROCESSO Nº 336/2015**  
requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº ...../....

7.2 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

**CLÁUSULA OITAVA - PREÇOS**

8.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes do Anexo único desta, de acordo com a respectiva classificação constante do mapa comparativo de preços dos autos do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 57/15;

8.2 – Em cada fornecimento decorrente deste Termo, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 57/15;

8.3 – Em cada fornecimento, o preço global a ser pago, será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial nº (especificar o n.º do Pregão em comento) pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

**CLÁUSULA NONA - PRAZO ENTREGA DOS MATERIAIS**

9.1 – Em cada autorização de fornecimento, o prazo de atendimento será de no máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da emissão da AF – Autorização de fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTO**

10.1 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 dias do lançamento, após a comprovação de efetivação do objeto entregue, com a respectiva nota fiscal/fatura, que será acompanhada de documento de execução emitido pelos responsáveis da área.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

11.2 – A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

11.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES**

12.1 – Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

suas alterações, e, bem assim das disposições do Decreto Municipal nº ..., de .... sobre penalidades aplicáveis;

12.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

12.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 – Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s), classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

13.2 – Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Lorena, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

13.3 – Os casos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº 6.805/2015, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Lorena/SP, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2015

**FÁBIO MARCONDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**COMPROMISSÁRIA**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

**ANEXO VIII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015**

**DECLARAÇÃO DE VISTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital do(a) [Identificação da Licitação], que eu, [Nome completo do Responsável Técnico pela Empresa], [Profissão], portador(a) do CREA/CAU nº [Número do CREA/CAU] e do CPF nº [Número do CPF], responsável técnico pela empresa [Nome da Empresa Licitante], estabelecida no(a) [Endereço constante dos documentos de constituição da empresa] como responsável técnico para os fins da presente declaração, vistoriei todos os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em consideração.

Local e data

Assinatura e carimbo

(Responsável Técnico pela Empresa)

(CREA/CAU No: \_\_\_\_\_)



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
DE LORENA E A**

Pelo presente Instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Lorena, localizada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº.625, Olaria, Lorena - São Paulo, CEP 12.607-020 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fábio Marcondes, e, de outro lado, .....sociedade ....., com sede na cidade de ....., Estado de ....., à Rua ..... n.º ..., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., inscrição estadual n.º .....e inscrição municipal n.º....., doravante denominado simplesmente **CONTRATADO (a)**, neste ato representada por seu ....., têm entre si justo e acertado a celebração do presente Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº /2015 – PML, Processo nº /2015, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Contratação de (...), conforme as especificações, requisitos e condições constantes neste instrumento e em seus Anexos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS**

Integram o presente Contrato, independente de transcrição e para todos os fins, os seguintes documentos:

**ANEXO I** – Edital de Pregão nº /2015-PML e seus Anexos;

**ANEXO II** - Proposta do(a) CONTRATADO (a), sob referência nº ....., datada de .. de ..... de 2015.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de divergência entre as disposições do presente Contrato e as dos documentos anexos listados no “caput” desta Cláusula, prevalecerá o disposto no Edital.



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em sendo omissos o Edital, caso haja divergência entre as disposições da proposta do(a) CONTRATADO(a) e o disposto no Contrato, prevalecerá o disposto neste último.

### CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços, objeto deste Contrato, serão executados pelo(a) CONTRATADO(a), conforme especificações constantes neste Contrato e nos Anexos do Edital, parte integrante deste instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, mediante comunicação formal ao(a) CONTRATADO(a), aumentar ou diminuir o quantitativo de empregados, na forma do Parágrafo 1º, do art. 65, da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(a), \_\_\_\_\_, a importância de R\$ .....(.....).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No preço especificado nesta Cláusula estão incluídos todos os tributos, encargos, emolumentos e despesas de qualquer natureza que, direta e indiretamente, incidam sobre o objeto deste Contrato, nos termos da legislação vigente na data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O valor referido na Cláusula Quarta será pago mensalmente e efetuar-se-á no mês subsequente ao da prestação dos serviços, por meio de Ordem Bancária para crédito no Banco ....., Agência .....e conta-corrente n.º ....., caso o(a) CONTRATADO(a) não indicar dados bancários, o pagamento será efetuado diretamente na tesouraria da Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da apresentação dos documentos de cobrança, desde que tenha sido atestada a conformidade dos serviços com as exigências contratuais, e observado o disposto nos incisos IV e VIII da Cláusula Oitava deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – No caso de eventuais atrasos de pagamentos, o valor devido ao(a) CONTRATADO(a) deverá ser atualizado financeiramente conforme \_\_\_\_\_.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O pagamento não será efetuado se o(a) CONTRATADO(a) estiver em situação irregular junto ao INSS, FGTS, FAZENDA ESTADUAL, FAZENDA MUNICIPAL.





P R E F E I T U R A

**Lorena**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Para efeito de pagamento, a CONTRATANTE procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

**PARÁGRAFO QUARTO** – É vedado expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada nessa Cláusula, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenizações pelos danos decorrentes.

### CLÁUSULA SEXTA – VALOR DO CONTRATO

Atribui-se ao presente Contrato o valor estimado de R\$ (                      reais).

### CLÁUSULA SÉTIMA – FONTE DE RECURSO

Para pagamento das despesas decorrentes da execução deste Contrato, serão utilizados os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária: Empenho nº .....Natureza de Despesa nº.....Programa de Trabalho .....e Fonte de Recursos .....

### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO(a) CONTRATADO(a)

2. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do contrato;
3. Observar, cumprir e fazer cumprir por seus empregados a legislação vigente sobre segurança, higiene e medicina do trabalho, especialmente com referência ao uso de equipamentos de proteção individual e coletiva, durante a execução dos serviços;
4. Responsabilizar-se por eventuais danos e/ou prejuízos causados por seus empregados a CONTRATANTE, ou a terceiros, durante a vigência do contrato;
5. Comunicar a CONTRATANTE para as devidas providências, fatos supervenientes que impliquem ou estejam relacionados à inadequada realização objeto do presente contrato;
6. Manter controle de ponto de trabalho de seus empregados, apresentando os registros a CONTRATANTE, sempre que solicitado;



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

7. Apresentar mensalmente junto com a nota fiscal de Serviços, comprovação de recolhimento das Contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado na folha de pagamento;
8. Selecionar e preparar rigorosamente seus empregados que irão prestar os serviços, mantendo registros profissionais de acordo com as atividades em suas carteiras de trabalho;
9. Instruir seus empregados para trabalhos de prevenção e combate a incêndio na área da CONTRATANTE.
10. Exigir de seus empregados obediência às normas internas da CONTRATANTE, sendo assegurado a este o direito de exigir a substituição de qualquer empregado que, porventura, contrarie ou desobedeçam as referidas normas;
11. Manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este Contrato, apresentando a documentação comprobatória sempre que solicitado pela CONTRATANTE;
12. Manter sigilo absoluto sobre o conteúdo de documentos que eventualmente, tome conhecimento em função da execução dos serviços contratados, ficando expressamente vedada a divulgação dos mesmos, sob pena de responder por perdas e danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

**CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA**

O presente instrumento terá vigência de (verificar prazo conforme estipulado no Termo de Referência – Anexo I) a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, observado o limite estabelecido no Inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO**

A CONTRATANTE designará responsável(is) para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a execução deste Contrato, com as atribuições constantes no artigo 67 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Caberá ao servidor(es) designado(s) a fiscalização sobre os preços adotados pelo(a) CONTRATADO(a).

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - ACOMPANHAMENTO**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

O(a) CONTRATADO(a) deverá designar um Responsável para responder pelo acompanhamento e execução do Contrato, preposto seu, com poderes para atender ao solicitado pela Fiscalização da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - PENALIDADES**

No caso de inadimplemento, o(a) CONTRATADO(a) estará sujeito(a) às seguintes penalidades:

- 9) Multa de 10% (dez por cento) do valor total atualizado do Contrato, sempre que, por fato que lhe seja imputável, não dar início às atividades previstas no mesmo, paralisá-las ou abandoná-las, sujeitando-se também às sanções administrativas, previstas no item 13.1 do edital.
- 10) Multa moratória simples de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura mensal, por dia que ultrapassar o prazo estipulado, limitada, cada multa, a 10% (dez por cento) do valor total atualizado deste Contrato.
- 11) Demais sanções previstas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor resultante da aplicação das multas, que serão independentes, será, conforme o caso, descontado dos pagamentos devidos ao(a) CONTRATADO(a) ou dele(a) cobrado, administrativa ou judicialmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR**

**Nenhuma das partes poderá ser responsabilizada por prejuízos resultantes de caso fortuito ou de força maior.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Como procedimento para justificar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, que impeça as partes de cumprir os prazos nestes estabelecidos, estas se obrigam, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de tal ocorrência, a dar ciência, por escrito, à outra parte, da existência da força maior ou caso fortuito, apresentando as necessárias comprovações.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A parte notificada terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de recebimento da notificação da outra parte, para considerar justificada ou não a alegação da ocorrência de caso fortuito ou força maior.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Na hipótese em que o caso fortuito ou força maior for aceito, serão prorrogados os demais prazos, automaticamente, por tantos dias quantos durarem as causas impeditivas do evento ocorrido.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - RESCISÃO**



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria  
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

**PREGÃO Nº 57/2015**

**PROCESSO Nº 336/2015**

O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos e condições previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Serão permitidos a alteração das condições contratuais, em decorrência de sub-rogação, fusão, cisão ou incorporação, desde que não haja a possibilidade de prejuízo a CONTRATANTE e não ocorra redução da capacidade técnica, financeira ou operacional do(a) CONTRATADO(a) na execução do objeto contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - FORO**

O Foro competente para dirimir as questões oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Lorena – SP.

Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Lorena, de de 2015.

Pelo **CONTRATANTE**:

Fábio Marcondes  
Prefeito Municipal

Pelo **CONTRATADO**:

**Testemunhas:**

Nome:  
CPF/MF:

Nome:  
CPF/MF: